

## Actas da Junta de Freguesia de São Bernardo

### Acta n.º 1 – 23/3/69

#### **Acta da constituição da Junta de Freguesia de São Bernardo, para o quadriénio corrente que termina em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e um.**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede provisória da Junta de Freguesia de São Bernardo, em Aveiro, compareceu o Senhor Doutor Artur Alves Moreira, Presidente da Câmara Municipal do mesmo Concelho, que para os devidos efeitos constantes do Artigo duzentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, convocou os cidadãos eleitos para constituírem a nova Junta de Freguesia de São Bernardo, que abaixo se designam.

Sendo quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara verifica a comparência dos senhores Amândio Ferreira Canha Júnior, de trinta e oito anos de idade, José Ferreira Raínho, de Quarenta e dois anos de idade, Manuel Marques da Maia de Quarenta e dois anos de idade, António Bolais Mónica Júnior de Sessenta e Um anos de idade, António da Gonçalves Vitória, de Quarenta e Seis anos de idade, Manuel do Casal Marques, de trinta e Três anos de idade, todos residente na citada Freguesia, cujas identidades se conhecem e asseguram estarem conformes, os três primeiros como vogais efectivos, e os seguintes, como vogais substitutos, eleitos para a nova Junta.

O Magistrado instalador, conhecendo todo o processo da Eleição, incluindo a ilegitimidade dos eleitos, apreciam a autenticidade dos documentos eleitorais constando não haver recusas pendentes, e não ter havido protestos acima do acto eleitoral. Verificada pois, a legitimidade da eleição nos termos do parágrafo segundo do Artigo duzentos e cinquenta e oito, do código administrativo, cada um dos vogais efectivos prestou de por si o Juramento, segundo a fórmula: “ Juro desempenhar fielmente as funções que me são confiadas” constante do parágrafo seguido do Artigo trezentos e trinta do mesmo código perante o magistrado Instalador após o que este dando cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos de vinte e oito do referido código lhes conferiu a posse, de ela sendo constituída a nova Junta de Freguesia, que entrará em exercício

em vinte e quatro de Março corrente dia em que deve efectuar a sua primeira reunião.

Procedeu-se seguidamente à eleição do Presidente, Secretário, e tesoureira da nova Junta feita por escrutínio secreto, entre os vogais efectivos todo o resultado final sido o seguinte:

Para Presidente Amândio Ferreira Canha Júnior, com três votos; “Secretário José Ferreira Raínho, com três votos, e para Tesoureiro Manuel Marques da Maia com três votos, pelo que fica a Junta com a dita composição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, lançando-se a seguir a presente acta em duplicado, à qual vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e pelas vogais presentes, pela ordem indicada, destinando-se um exemplar ao arquivo da Junta de Freguesia depois de transcrita no livro das actas respectivo, e outro exemplar destinado ao arquivo da Câmara Municipal.

E eu José Ferreira Raínho, vogal eleito Secretário da nossa Junta, a subscrever:

O Presidente da Câmara:

*Dr. Artur Alves Moreira*

O vogal eleito Presidente: Amândio Ferreira Canha Júnior

O vogal eleito Secretário:

*José Ferreira Raínho*

O vogal eleito Tesoureiro:

*Manuel Marques da Maia*

Os vogais substitutos:

*António Bolais Mónica Júnior, António Gonçalves da Vitória e Manuel do Casal Marques*

### Acta n.º 2 – 24/03/1969

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sede provisória da Junta de Freguesia – o Salão da Santa Cecília – na viela da Dória à Cruz-Alta em São Bernardo compareceram os três membros da Junta de Freguesia, para a sua primeira reunião, eram vinte e uma horas.

Feito um comentário do modo excelente como haviam decorrido as cerimónias da inauguração da Freguesia e da posse da Junta, foi decidido que a mesma Junta fosse pessoalmente apresentar cumprimentos de agradecimento ao Senhor Governador Civil de Aveiro, Doutor Francisco

José do Vale Guimarães, por se ter dignado presidir ao referido acto de posse.

Reconhecida a necessidade de haver uma sede definitiva, a Junta delegou no seu Presidente, todos os poderes, para que faça o arrendamento dum primeiro andar dum prédio junto à Cruz Alta pertencente ao Senhor Manuel do Bem Barroca, por nele concorrerem as condições indispensáveis para o exercício das funções administrativas da Junta.

Foi resolvido fixar-se o horário de serviço ao público do seguinte modo: às quintas feiras das 19 às 21 horas, e os Domingos, das 9 às 12 horas; e também foi decidido que as reuniões ordinárias da Junta se fizeram no primeiro Sábado de cada mês pelas vinte e um horas.

Foram presentes várias relações officiosas enviadas pelos diversos organismos ou estado, com a lista das pessoas inscrever no Caderno Eleitoral, para a Assembleia Nacional, bem como alguns requerimentos a pedir a sua inscrição, e ainda as fichas inscritas na Freguesia da Glória, que residem nesta nossa Freguesia.

Tudo visto, e para cumprimento da Lei, ficou decidido prestar a melhor atenção ao assunto, e apresentar o caderno na Câmara até ao dia trinta e um de Março. Finalmente foi o secretário encarregado de fazer e arquivar, para constar um relato resumido da Sessão Solene havida na véspera, dia vinte e três de Março, por motivo da inauguração da Freguesia.

Tomou-se conta de dois carimbos e de vários impressos e livros próprios, que a Câmara no enviou.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Rainho, Manuel Marques da Maia*

#### **Acta n.º 3 – 05/04/1969**

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas, compareceram todos os membros da mesma Junta, que passou a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi presente o contrato de arrendamento da nossa sede, celebrado em um de Abril corrente, entre a Junta de Freguesia e o proprietário senhor Manuel do Bem Barroca, morador no lugar de Quintãs, onde foi fixado o preço mensal de duzentos escudos, e todas as condições que obrigam as duas partes constantes, o que por todos reconhecida como Junta.

Foi deliberado mandar-se fazer uma reparação interior no edifício alugado, e comprar-se o imobiliário indispensável; das obras ficam

encarregado o Tesoureiro e da mobília o Presidente, pelo secretário foi dito ter sido entregue na Câmara, em trinta e um de Março, o Caderno de Recenseamento eleitoral para a Assembleia Nacional, ficando uma cópia do mesmo na Junta.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Rainho, Manuel Marques da Maia*

#### **Acta n.º 4 – 03/05/1969**

Aos três dias no mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia, reuniu-se este corpo Administrativo que começou por verificar que estavam quase prontas as obras de restauro da sede avisando o tesoureiro que não havia dinheiro para pagar as despesas, ficou por isso decidido que o Presidente se avista-se com o senhor Presidente da Câmara, a fim de trocarem impressões acerca do subsídio a conceder a esta Junta de Freguesia como já vinha sendo habitual dar a outras Juntas de Freguesia.

Pelo Secretário foi dito para necessidade de alguns impressos para o serviço de expediente, ficando resolvido o Secretário, mandá-los fazer uma tipografia da cidade. Foi também presente à Junta uma exposição, a pedido dos habitantes daquela pequena faixa de termo na Patela, cuja inclusão na Freguesia de São Bernardo lhes agrada a eles, embora a alguns senhores dos lugares da Presa e Quinta do Gato desagrade.

Em face disso, certos de que uma alteração de limites, provocaria haver levantamento do povo desta Freguesia, sobretudo aos que naquela zona residem, levantamento de improvisáveis consequências deliberou-se mandar fotocópia da referente exposição, às excelentíssimas autoridades, acompanhada do modesto parecer da Junta que é esta: Seja respeitada a determinação livre do povo, que já tantas vezes e de diversos modos manifestam decidida vontade de pertencer a São Bernardo.

Também foi deliberado nesta reunião, irem assistir à tomada de posse da comissão Distrital da União Nacional, que se realiza em Aveiro no próximo dia 10 de Maio.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Rainho, Manuel Marques da Maia*

#### **Acta n.º 5 – 07/06/1969**

Aos sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas, comparecem todos os membros da mesma Junta, que passam a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Enviar ao senhor Presidente da Câmara Municipal, um ofício de informação acerca das seguintes reparações mais urgentes da nossa Freguesia. Como sejam: a entrada da Travessa do Marco, a Fonte e o buraco na Estrada dos Barreiros, e em especial a Fonte das Cilhas; ficou mesmo acordado que no fim desta reunião se escrevesse esse mesmo ofício, e assim aconteceu, o qual está registado com o nosso número nove.

**05/07/1969**

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede da Junta de Freguesia, compareceram pelas vinte e uma horas e trinta minutos, os três membros da mesma Junta de Freguesia, numa reunião, para se ocuparem dos seguintes assuntos. Falar-se com os proprietários dos terrenos mais vizinhos da Escola, falou-se com todos excepto com o senhor António Farela, pois por indicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Artur Alves Moreira, o assunto com o senhor António Farela, dependia da resposta dada a um requerimento feito pela Câmara Municipal.

**Acta n.º 6 – 02/08/1969**

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede da Junta de Freguesia da São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta, que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Falar-se com o senhor Presidente da Câmara, para lhes expor o seguinte; uma comissão de homens da Rua das Arrôtas, desta Freguesia, pretende que lhes seja arranjada a referida rua, visto ter um troço de estrada do Areeiro e como se anda a arranjar a referida estrada do Areeiro, e enquanto por lá se encontram as máquinas, era de facto de aproveitar, visto que a mesma comissão, se encarrega de angariar uma oferta de dez mil escudos para ajuda das mesmas obras.

Falou-se também em o senhor Presidente da Junta falar ao Presidente da Câmara no arranjo das seguintes Ruas da nossa Freguesia: Rua da Cabreira, Rua das Cilhas. Travessa do Marco, Estrada que liga Castela aos Campinhos e mais, etc., etc.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Raínho, Manuel Marques da Maia*

**Acta n.º 7 – 06/09/1969**

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma

horas, comparecem todos os membros da mesma Junta, que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos:

Contactar com os proprietários dos terrenos vizinhos da nova estrada a projectar, entre Castela e os Campinhos, estrada essa que dava ligação à Quinta do Gato. Falar ao senhor Presidente da Câmara sobre vários assuntos, entre eles, novamente falar-lhe sobre o arranjo das Ruas das Cilhas; Travessa do Marco; Fontes das Barreiras e Cilhas, etc.

Falou-se também nas próximas eleições para ver a maneira mais prática, como se deviam solucionar os vários assentos sobre as mesmas, fazer várias reuniões com os habitantes da nossa Freguesia, etc. Escrever ao António Cordeiro, ausente na Venezuela, que é proprietário de um terreno anexo à nova estrada projectada.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Raínho, Manuel Marques da Maia*

**Acta n.º 8 – 04/10/1969**

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Dando seguimento o resolvido na reunião anterior e expostos os resultados ao senhor Presidente da Câmara, daquilo que se falou com os proprietários dos terrenos anexos à uma estrada a construir entre Castela e os Campinhos - foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, senhor Dr. Artur Alves Moreira o seguinte, que na devida altura mandaria chamar ao Município os ditos proprietários para com ela acertar o preço dos terrenos, depois dos mesmos serem avaliados pelo senhor Engenheiro Pio Ramos. Voltou a falar-se a maneira como deviam ser tratados vários assuntos sobre as novas eleições a realizar muito em breve.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Raínho, Manuel Marques da Maia*

**Acta n.º 9 – 01/11/1969**

No dia um do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi com enorme satisfação que relembramos a esmagadora vitória que nos coube à oito dias nas Eleições pois que a mesma foi obtida por uma diferença extraordinária, graças à boa organização

desta Junta de Freguesia, e à boa colaboração dos habitantes desta mesma Freguesia, voltou-se uma vez mais a falar sobre o arranjo das nossas ruas, dado o miserável estado em que as mesmas se encontram. Rua das Cilhas; Travessa do Marco; Rua das Pajotas; Rua da Cabreira, etc.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Raínho, Manuel Marques da Maia*

#### **Acta n.º10 – 06/12/1969**

No dia seis do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Ficou deliberado o seguinte, o Senhor Presidente desta Junta de Freguesia, ficou encarregado de no princípio de Janeiro p. futuro se avistava com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, afim de tratar dos seguintes assuntos, uma vez que ainda não tinha havido solução para os mesmos - Rua da Cabreira - Travessa do Marco - já com tantos prometimentos, por parte da Câmara, Rua do Forno - Rua das Cilhas e a Estrada que liga Castela aos Campinhos e já projectada; ao mesmo tempo ficou o dito Presidente desta Junta, avistar-se com o senhor Manuel Ferreira dos Santos “Pirôna”, Industrial de Carpintaria, a fim de nos ser dado orçamento para um balcão, para a Junta de Freguesia.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, José Ferreira Raínho, Manuel Marques da Maia*

#### **Acta n.º11 – 03/01/1970**

No dia três de Janeiro no ano de mil novecentos e setenta na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Ficou deliberado, dado ao pouco movimento desta Junta, as reuniões fazerem-se de dois em dois meses, mas sempre no primeiro sábado do mês.

Ficou deliberado oficiar ao senhor presidente da Câmara Municipal de Aveiro, o nome do senhor Carlos dos Santos Capela, morador na Cruz-Alta, desta Freguesia, para tomar parte na mesa do Recenseamento Eleitoral, a realizar nesta Freguesia.

Foi recebido nesta Junta de Freguesia no dia 17 de Janeiro, um ofício Edital, enviado pela Câmara Municipal de Aveiro, a transmitir-nos a notícia de que tinha sida acabada de arranjar a asfalto, a

nossa Rua do Areeiro, a qual foi motivo de satisfação para esta Junta, e para os moradores da mesma.

#### **Acta n.º 12 – 07/03/1970**

No dia sete de Março do ano de mil novecentos e setenta na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Por falta de saúde do nosso Presidente da Junta de Freguesia, não foi tratado assunto algum com o senhor Presidente da Câmara, e com o Senhor Governador Civil, acerca de melhoramentos nas ruas e caminhos desta Freguesia, ausente o mês de Fevereiro, mas como o nosso Presidente se encontra já restabelecido da doença que tanto nos preocupou a nós e a ele, ficou então deliberado, então ele durante este mês avistar-se com aqueles senhores, a fim de lhes falar acerca destes assuntos, uma vez, visto que o senhor Governador Civil, nos tinha prometido, aquando da nossa posse que nos garantia que no prazo de dois anos todas ou quase todas Ruas e caminhos da nossa Freguesia, estariam prontas e acabadas - a asfalto ou pedra, e como até à presente data, só a Rua do Areeiro, se encontra pronta e acabada - eis a razão porque uma vez mais tentamos solucionar esta nossa situação, de quem os nossos habitantes nesta Freguesia tanto nos procuram.

#### **Acta n.º 13 – 02/05/1970**

Aos dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo arriscado-se com os senhor, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, e com o senhor Governador Civil, o nosso Presidente da Junta, foi-lhe prometido que imediatamente seria arranjado a Rua que vai da Cruz-Alta à passagem de nível que liga à Freguesia de Aradas, chamada Rua da Cabreira que dá acesso às Escolas da nossa Freguesia, e de seguida todas as outras, para rápidos melhoramentos, falámos de seguida em mandar-mos arranjar vários caminhos, entre eles a Rua que dá pelo nome de Viela da Pisca e os caminhos que liga às Quintas, pelo Vale do Rendeiro pela parte de baixo, e pela parte de cima que liga graças ao Rio do Neto - foi uma ideia nossa visto numa reunião havida entre o nosso Presidente e o senhor Governador Civil, e o Presidente da Câmara, este dizia ao nosso

Presidente da Junta, que não havia verbas, para os mesmos, mas se nós arranjassemos cá com o senhor Zé Carlos da Firma Jocar a eles arranjam estes caminhos e a facilitar-nos o pagamento, então que fazemos mãos à obra, visto isso, avistamo-nos com os proprietários de alguns terrenos, e convocamos uma reunião com os mesmos, próximo dos respectivos terrenos dentro da data a continuar brevemente.

#### **Acta n.º 14 – 04/07/1970**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passou a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo comparecido, no passado dia 13 de Junho pº pº vários proprietários das terras anexas, e circunvizinhas aos novos caminhos projectados a arranjo; tendo-se chegado a um acordo de como deveriam as mesmas serem alinhadas para alojamento os ditos caminhos, ficou deliberado por todos os membros desta Junta, pediu-se orçamento a vários empreiteiros. Firma Jocar Lameiro, etc., para arranjo dos mesmos. Uma vez mais foi falado para que não fosse descurada a ideia, de quando possível e até se possível todas as semanas se avistar com o senhor Presidente da Câmara, a fim de lhe relembrar, aquelas, Travessa do Marco, Rua das Cilhas, e Rua do Barro, etc., etc., a fim de não deixarem esquecer estes assuntos de tanta necessidade para a nossa Freguesia.

#### **Acta n.º 15 – 03/09/1970**

Aos três dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Depois de trocarmos várias impressões e retermos os orçamentos apresentados por várias firmas empreiteiras, ficou deliberado dar o serviço de arranjo aos caminhos da Viela da Piscas pelo Vale do Rendeiro - Cima e baixo à firma Jocar, desta Freguesia serviço este para ter começado imediatamente antes do Inverno começar, para calcinar um preço antes do mesmo numero começar a fazer-se sentir m, ficam ausentes aos arranjos de tarde durante o arranjo destes caminhos, os mesmos serem visitados pelos membros desta Junta, pelas 15 horas da tarde, a fim de verificar-mos o serviço, uma vez mais foi

falado ao presidente desta Junta, para que não descansa-se perante a Câmara e o Governo Civil as necessidades urgentes da nossa Freguesia.

#### **Acta n.º 16 – 06/11/1970**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Depois de várias visitas feitas pela nossa Freguesia, verificamos que várias ruas e caminhos se encontram em péssimo estado, tais como, Rua do Barro, Rua das Cilhas, Travessa do Marco, Rua dos Forninhos, etc. Foi verificado também depois da visita feita que os caminhos das Vuelas das Piscas, pelo Vale do Rendeiro já se encontrava em adiantado estado de concerto. Para um dos vários proprietários daqueles terrenos, e uma alegria por vermos compridas ordens dadas por esta Junta, apesar do mau tempo que se tem feito centrámos últimos quinze dias, o que aliás também tem feito bem para que o Balastro vá calcinando, para melhor estrutura do mesmo serviço.

#### **Acta n.º 17 – 02/12/1970**

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta uma reunião extraordinária reuniu-se todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo esta Junta recebido um ofício da Junta da Acção Nacional Popular, Comissão Concelhia de Aveiro, datado de 20 de Novembro pº pº para serem recebidos nesta Junta, cuja comissão era composta pelos senhores, Dr. Rogério Leitão, Engenheiro Carlos Maia, e pelo senhor Trindade, foram recebidos por todos os membros desta Junta efectivos e Suplentes, foram-lhe expostas todas as necessidades mais urgentes da nossa Freguesia.

Primeiro está a concurso a nova estrada que lida Castela à estrada da Quinta do Gato, também não sabemos em que situação se encontra o caso da estrada que dá acesso ao cemitério, na Travessa do Marco, foram-se tapados alguns buracos com saibro, só para remediar, a Rua das Cilhas, aquele troço da estrada que vai da estrada de Santa Eufemia à nova estrada de Vilar, etc, etc.

Segundo, água e esgotos consideram-se bastante urgentes nesta Freguesia, depois de lhe dar-mos todas estas informações de necessidades foi-nos prometido pelos correspondentes da Acção Nacional Popular que, imediatamente iriam tratar

destes assuntos, junto da Câmara Municipal de Aveiro.

#### **Acta n.º 18 – 02/01/1971**

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo o tempo melhorado bastante ficou deliberado o Presidente desta Junta avistar-se com a firma Jocar, para serem recomeçados os trabalhos de acabamento nos serviços já começados pela mesma firma, foi abordado também o assunto do começo de obras para o nosso cemitério obra esta que muita alegria vai criar na nossa Freguesia.

#### **Acta n.º 19 – 06/03/1970**

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Ficou determinado que o senhor Presidente da Junta se avista-se com os membros da Acção Nacional Popular, Comissão Concelhia de Aveiro, a fim de obter os elementos necessários, captados pelos mesmos, junto da Câmara Municipal de Aveiro sobre as necessidades expostas por nós na reunião extraordinária no mês de Dezembro passado, para satisfação de todo o povo da Freguesia, foi-lhes dada a noticia de que brevemente se iniciarão as obras do começo de um novo Cemitério desta Freguesia.

#### **Acta n.º 20 – 06/05/1971**

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Uma vez mais foi tratado as mais necessárias urgências num melhoramento da Freguesia pois na altura de se mandarem arranjar alguma rua, caminhos e fontes desta Freguesia, ficou assente falar-se a uma melhor, para fazer uma limpeza pela verba de cem escudos mensais, a começar imediatamente. Foi-me dito pelo Presidente desta Junta que esta Junta ia receber um subsídio popular dado pela Câmara, para serem feitas em beneficio desta Freguesia. Também nos foram prometidos todos os paralelepípedos extraídos do largo do Pelourinho, em Esgueira, para serem

colocados na obra da nossa Freguesia efectuadas da Travessa do Marco.

#### **Acta n.º 21 – 03/07/1971**

Aos três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Ficou deliberado que o Tesoureiro, desta Junta fosse falar a vários homens para que fossem feitas limpezas nas valetas na Rua da Viela da Pisca, etc. Ficou assente o senhor Presidente desta Junta, avistar-se com o senhor Presidente da Câmara, a fim de lhe pedir para nos ser emprestado o cilindro, para acabamento de umas obras, na Viela da Pisca - Vale do Rendeiro, etc. Ficou também deliberado convidar todos os nossos habitantes da Freguesia, a fim de assistirem no próximo dia 10, à manifestação do nosso primeiro cemitério, cuja inauguração deverão assistir os senhores Governador Civil, Bispo de Aveiro e Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

#### **Acta n.º 22 – 05/09/1971**

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi incumbido uma vez mais o Presidente desta Junta, se avistar com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, a fim de uma vez mais lhe fazer sentir as necessidades da nossa Freguesia, tais como a Rua das Cilhas e Fonte, Travessa do Marco, Rua do Barro de acesso ao cemitério, Rua dos Forninhos, etc. Foi com grande satisfação que no passado dia 10 de Julho, quase toda a população da nossa Freguesia, assistir à inauguração do nosso primeiro cemitério, a ela presidiu o senhor Governador Civil, Dr. José Francisco do Vale Guimarães, e acompanhado dos senhores Bispo de Aveiro, o senhor Dr. Manuel de Almeida Trindade, e o Presidente da Câmara Senhor Artur Alves Moreira.

#### **Acta n.º 23 – 07/11/1971**

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foram abordados vários assuntos inerentes às necessidades nesta Freguesia, forma ansiados todos os proprietários de prédios urbanos de que

se encontraram editais na Sede da Junta de Freguesia, com nomes de requerimentos para se obterem perante a Câmara Municipal, os respectivos números de polícia a atribuir aos respectivos prédios a fim dos avisos afixados na Sede da Junta, ainda foram dados avisos durante os meses de Outubro e parte de Novembro, no final das missas de Domingo, na Igreja Paroquial. Uma vez mais foram lembrados os caminhos e fontanários, desta Freguesia para não serem descuidadas as suas necessidades urgentes.

#### **Acta n.º 24 – 08/01/1972**

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Decorridos treze meses após a visita que nos foi feita pelos membros na Acção Nacional Popular, círculo de Aveiro, foi uma vez mais posta a prova, a ideia de o nosso Presidente se avistar com aqueles membros a fim de obter alguns dados acerca dos prometimentos feitos aquando da visita feita pelos mesmos; pois que o povo desta Freguesia se mostra bastante descontente pelas causas já averiguadas, foi recebida no dia 2 nesta Junta de Freguesia, uma comissão de pessoal, homens e mulheres das Ruas das Cilhas e Barro, que se lamentaram bastante e pediram providencias acerca das Ruas e Fontes. Foi tomada a devida nota, para que se providencie acerca destes e doutros serviços de necessidade inerentes à nossa Freguesia.

#### **Acta n.º 25 – 04/03/1972**

Aos quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e dois pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi incumbido de se avistar com os senhores Governador Civil, e o Presidente da Câmara a fim de lhes solicitar mais alguns serviços urgentes que vão surgindo na nossa Freguesia, tais como, além dos já mencionados mais os seguintes, romper o caminho que dá acesso desde a \_\_\_\_ à Viela da Ucha, os caminhos que seguem desde Castela, pelo Forninhos direitos à Patela e Areias. Foi deliberado meter-se na Câmara, a ideia de dar nome de pessoas ilustres, às nossas Ruas da Freguesia, foram lembrados os nomes de Manuel Ferreira Canha – Professor, Cónego Maio; Padre Félix, Manuel Casalheiro – pai -, João Delgado, e porque não também o nosso Primeiro Presidente

da Junta de Freguesia? - Vale Guimarães, Dr. Manuel de Almeida Trindade, etc, etc.

#### **Acta n.º 26 – 06/05/1972**

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e dois pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Ficou deliberado por unanimidade esta Junta oferecer ao Centro Paroquial desta Freguesia, a importância de dois mil escudos para ajuda de custos à colónia popular infantil, para as férias das crianças a passar na Barra no próximo mês de Julho.

Foi-nos dito pelo nosso Presidente, que tendo ele avistado-se com o senhor Presidente da Câmara, este lhe pôs à nossa disposição o Cilindro e a \_\_\_\_ e a máquina para carregar o saibro, ficou decidido avistarmo-nos com o José Carlos da Jocar para trocar-mos impressões acerca dos trabalhos urgentes na nossa Freguesia, para pôrmos mãos à obra. Foi falado na mesma reunião avistarmo-nos com os mestres, Francisco Prior e João Martins da Silva “fala baixo”, para nos darem orçamento acerca das janelas novas, a colocar na Sede da nossa Junta.

#### **Acta n.º 27 – 05/07/1972**

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e dois pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo sido recebido um convite feito pela Câmara Municipal, afim de a nossa Freguesia ser representada num desfile na noite de São João, desfile; marcha e dança, foram por esta Junta convocadas algumas pessoas que ficaram encarregadas de arranjar raparigas e rapazes, para nos representarem na dita marcha na noite de São João, em desfile marchas e danças, tudo correu bem. Houve dois Juizes e um oficial, que classificou a seu gosto; outro popular, onde entraram pessoas que também sabem do officio.... A classificação da nossa Freguesia foi um bocadinho diferente, mas honra nos seja concedida.

#### **Acta n.º 28 – 05/09/1972**

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Uma vez mais foi lembrado nesta reunião da necessidade urgente desta Freguesia, Travessa do Marco e Rua das Cilhas, Rua de Castela, Rua da Cabreira, Rua do Barro acesso ao cemitério, fontanários etc.

Contactados os mestres, Francisco Prior e João Martins da Silva, foi por este dito que se a Junta lhe arranja-se o caminho de acesso ao seu prédio, dito na Rua dos Barreiros, ele colocaria gratuitamente as janelas no edifício da nossa Junta, o qual foi aceite por esta Junta de Freguesia.

#### **Acta n.º 29 – 06/11/1972**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi deliberado que o Presidente desta Junta avista-se com o Presidente da Câmara Municipal, afim de lhe pedir uma vez mais, se lhe seriam concedidos alguns homens, máquinas, etc, para serem começados alguns caminhos a serem arranjados na nossa Freguesia, no principio do ano de 1973, pois que havia grandes manifestações de descontentamento no povo da nossa Freguesia, pois que várias comissões de pessoal na nossa Freguesia nos domingos pela manhã, quando a Junta se encontrava atenta, para atender os seus habitantes ali ocorriam com frequência a manifestar o seu desagrado, pois que já lhes foram prometido vários melhoramentos a que até a data presente, pouco ou nada lhes tinha sido feito.

#### **Acta n.º 30 – 08/01/1973**

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Mais um ano passado e pouco ou nada foi feito de melhoramento na nossa Freguesia, o que aliás um desgosto bastante, porque nada ou quase nada foi além de promettimentos, foi-nos dito pelo Presidente que tendo-se avistado com o senhor Presidente da Câmara, lhes foi dito que não havia verba para melhoramento de vulto na nossa Freguesia, uma vez mais lhe foi dito, que nos arranjavam-nos pessoal o que queríamos era cá o maquinismo e saibro porque o resto seria com a Junta, foi então prometido que sim, que brevemente se iriam por mais obras, uma vez mais ficamos a aguardar na expectativa de desta vez não havia falhanço. Foi-nos mostrado um aviso pelo Senhor Prior desta Freguesia, para avisar-mos toda a população desta Freguesia, de que no

próximo dia 19, eram visitados por Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da Republica, o qual fizemos de um agrado.

#### **Acta n.º 31 – 04/03/1973**

Aos quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi com grande alegria que no passado dia 18 de Janeiro foi recebido nesta Freguesia, pelas 16 horas o senhor Presidente da Republica, senhor Américo Tomás, para fazer uma visita ao entro Paroquial desta Freguesia, era acompanhado por sua esposa, senhor Ministro do Interior, Secretário do Estado industrial, etc. Foi recebido pelo senhor Governador Civil, Dr. Vale Guimarães e pelo senhor Presidente da Câmara, Dr. Mário Gaioso e pelo senhor Bispo de Aveiro, além do numeroso público, tanto desta Freguesia como de lugares vizinhos.

Fomos informados pelo nosso Presidente que tendo ele se avistado com o senhor Presidente da Câmara e Engenheiro Pio Ramos as obras da nossa Freguesia iriam começar muito brevemente o que nos encheu de alegria, para bem de nos todos.

#### **Acta n.º 32 – 11/03/1973**

Aos onze de Março do ano de mil novecentos e setenta e três em reunião extraordinária reuniram todos os membros desta Junta de Freguesia pelas vinte e uma horas para serem tratados vários assuntos inerentes à mesma.

Resolver a situação em definido perante o senhor Governador Civil, acerca dos caminhos da nossa Freguesia, que depois de tantas promessas já feitas, tanto pelo senhor Governador Civil, como pelo Presidente da Câmara e como dizemos só promessas, e nada de realidades, o povo desta Freguesia manifestou-nos o desencadeamento, quando reunidos num Domingo, pela manhã grande se encontrava em funcionamento esta Junta.

Por tal motivo foi incumbido o Presidente desta Junta avistar-se o mais urgente possível para lhe manifestar o desagrado do povo da nossa Freguesia.

#### **Acta n.º 33 – 18/03/1973**

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma

Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tinha sido falado na anterior reunião para que o nosso Presidente se avista-se com o senhor Governador Civil afim de lhes serem expostos os descontentamentos gerais do povo desta Freguesia, mas foi resolvido não ir só o Presidente mas sim os três membros desta Junta, e então passados dias lá fomos, avistamo-nos com o senhor Governador Civil e esposemos os assuntos, o senhor Governador quando nos acabou de ouvir falar, imediatamente foi telefonar e falar ao senhor Presidente da Câmara, e expôs-lhe o nosso pedido, o senhor Presidente, respondeu que não tinha verba mas que reconhecia a necessidade urgente dos caminhos serem arrançados em que face da resposta nós propusemos ao Senhor Governador Civil o seguinte: temos uma fira em São Bernardo, que é a Jocar a qual aliás já há dois anos nos tinha frito um serviço para esta Junta, o qual foi o orçamento mais barato e que era capaz de nos fazer o serviço e até dada a amizade existente entre a dita firma e todos os membros desta Junta, esperar algum tempo, por parte do dinheiro do contrato; perante isto foi-nos dito pelo senhor Governador Civil que então pusesse-mos mãos a obra. Desta forma ficou o Presidente desta Junta encarregado de falar com a dita firma Jocar para ver se aceitariam tal modalidade.

#### **Acta n.º 34 – 18/03/1973**

Aos dezoitos dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos em reunião extraordinária.

Para confirmação do falado na reunião anterior ficou deliberado enviar-se um ofício desta Junta à firma Jocar, com o seguinte teor; datado em sete de Abril deste ano. Ofício n.º 11/73. Para confirmação da conversa havida entre o Presidente desta Junta de Freguesia, e os sócios gerentes da firma Jocar, sobre a facilidades do pagamento, sobre o arranjo dos caminhos nesta Freguesia, bem esta Junta perante este ofício, a firmeza de o fazerem por escrito.

#### **Acta n. 35 – 24/03/1973**

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos em reunião extraordinária.

Foi-nos dito pelo nosso Presidente que tendo-se avistado com os gerentes da firma Jocar, estes lhe

disseram que aceitavam a proposta de esperar algum tempo pelo dinheiro, sem mais encargos, porque reconheciam que de facto eram necessidades urgentes, além da vergonha para eles, sendo de São Bernardo, e termos as ruas e caminhos de tal estado de conservação, em face disto ficou o nosso Presidente de falar na Câmara uma vez mais para ver se nos seria dado o saibro da saibreira da Câmara, porque ficaria mais barato, o que aliás também foi lembrado pela firma Jocar.

#### **Acta n.º 36 – 07/04/1973**

Aos sete dias do mês de Abri do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Em face do exposto na reunião de dezoito de Março passado, foi enviado à firma Jocar, desta Freguesia o nosso ofício 11/73 para nos ser transmitida a resposta por escrito com a confirmação da conversa havida entre o nosso Presidente, e os sócios gerentes daquela firma.

Foi-nos informado pelo nosso Presidente, que tendo falado ao Senhor Presidente da Câmara, sobre o saibro, foi-lhes dado ordem para ele se avistar com o senhor Engenheiro Pio Ramos afim deste lhes passar um documento que garantisse o carregamento do mesmo saibro, o que aliás foi passado em continuação de conversa com o senhor Presidente da Câmara, sobre a verba, foi-lhe dito que esta Junta de Freguesia, deveria pedir um reforço, visto a Câmara não poder dar mais dinheiro a esta Junta de Freguesia, do que o que dá as outras Juntas por norma; a seguir deu-se conhecimento à firma Jocar, de que poderia carregar o saibro, que fosse necessário, o qual nos deu a resposta de que ira brevemente começar com o serviço de arranjo dos respectivos caminhos, visto o tempo estar a melhorar, e para o qual nos iria enviar um orçamento com os preços mínimos tanto de máquina como de saibro, para nossa apreciação, não fossemos nós achar-mos preços exagerados.

#### **Acta n.º 37 – 05/05/1973**

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo esta Junta de Freguesia recebido resposta concreta da firma Jocar acesso do nosso ofício n.º 11/73, para confirmação do mesmo ofício e tendo recebido também a tabela de preços da mesma firma ficou resolvido que o nosso Presidente se fizesse deslocar aquela firma afim de

últimos negócios para que as obras começassem imediatamente pois que tendo-se o nosso Presidente avistado com dois empreiteiros de fora desta Freguesia, afim de obter orçamentos, foi-lhe dito por um deles, que não estava interessado em fazer serviço algum de Juntas, nesta época, e o outro disse que não valia a pena mandar proposta em face destas conversas, como acima digo ficou deliberado que o Presidente entrega-se o serviço à firma Jocar aceitando a proposta desta primeiro porque não há quem queira fazer o serviço no ano em causa e por outro lado havia a facilidade na firma Jocar de poder esperar mais algum tempo pelo pagamentos das ditas obras o que aliás interessava a esta Junta de Freguesia para bem do povo.

#### **Acta n.º 38 – 02/06/1973**

Aos dois dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi com enorme satisfação que no passado dia catorze de Maio, se começaram com os serviços de arranjo dos caminhos e ruas desta Freguesia, ficou deliberado arranjar-se em primeiro lugar os seguintes caminhos, Viela da Pisca até à Viela da Ucha, Rua da Castela, pelos Forninhos, Patela e até às Areias, foi incumbido de falar com os proprietários dos terrenos anexos a estes o nosso tesoureiro, Manuel Marques da Maia.

#### **Acta n.º 39 – 07/07/1973**

Aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Travamos diálogo acerca dos assuntos que se procediam nos caminhos desta Freguesia, incumbiu o nosso Presidente de mais uma vez se avistar com o senhor Presidente da Câmara, afim de lhe falar sobre a Fonte das Cilhas e das ruas e Travessa do mesmo nome pois que era de necessidade urgente o arranjo das mesmas, a água da fonte está imprópria para consumo, e falar também da estrada da Rua da Castela, e do ramal que liga o cemitério ao Barro.

#### **Acta n.º 40 – 04/08/1973**

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo-se o nosso Presidente avistado com o senhor Presidente da Câmara, afim de lhe expor as necessidades mais urgentes desta Freguesia, tais como a arranjo de várias Ruas e Fontes da nossa Freguesia, Rua do Marco, Travessa, Rua e Travessa das Cilhas, rua das Castela Ramal que liga o cemitério até ao Barro, etc, foi-lhe dito que ficasse descansado que em breve vem as Ruas, Fontes e mais necessidades arranjadas com a máxima brevidade, o que nos satisfaz plenamente.

#### **Acta n.º 41 – 06/10/1973**

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

No mês passado, ou seja em Setembro fomos visitados pelo senhor Governador Civil e pelo Vice Presidente da Câmara, senhor Dr. José Luís R. Cristo, e por um empreiteiro de estrada, onde tivemos um reunião num departamento do Centro Paroquial. Foi-nos então dito pelo senhor Governador Civil e pelo senhor Vice Presidente da Câmara que depois de termos visitado todas as Ruas e caminhos que precisam de arranjo com mais urgência, foi-lhe dito que havia urgente necessidade em arranjar a estrada da Cabreira pelo menos até à escola, pois que se aproximava o inverno, e que as crianças chegavam à escola com os pés todos encharcados; depois de tudo isto lhes ter sido exposto, foi-nos então prometido que imediatamente seriam arranjadas os seguintes serviços; Rua da cabreira até às escolas, Rua de Castela só até ao limite da estrada, já projectada a Travessa do Marco.

#### **Acta n.º 42 – 03/12/1973**

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi com satisfação que começamos a ver já algum serviço feito, tanto por nós como pela Câmara, pois que para já se encontram arranjados alguns caminhos tais como: Viela da Pisca até à Ucha, Rua de Castela, pelo Forninho, Patela e Areias, isto mandado arranjar pela Junta, o Troço da Rua da Cabreira até às escolas, pela Câmara, ainda não tenha sido nada arranjado, derivado ao forte inverno que tem caído ultimamente mas vamos aguardando, porque o que mais custou foi começar, estamos esperançados que mais alguma coisa se fará brevemente.

#### **Acta n.º 43 – 05/01/1974**

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi o nosso Presidente incumbido de se avistar com o senhor engenheiro dos serviços municipalizados, afim de lhe expor aquilo que já há tempo lhe fora pedido em pelo menos dois dias oficiais, Pajotas, etc, neste mesmo dia pedimos ao Escrivão para assistir à reunião, para juntamente com ela serem feitas as contas da gerência do ano de mil novecentos e setenta e três, mas pelo facto de um dos membros desta Junta se encontrar com falta de saúde, foi a mesma adiada para o dia doze próximo.

#### **Acta n.º 44 – 30/12/1973**

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta acompanhados do Escrivão da mesma Junta, senhor José António Tavares Vieira que passou a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Fazem-se as contas da Gerência do ano anterior, ou seja mil novecentos e setenta e três, cujos resultados foram os seguintes.

Contas da gerência do ano de 1973.

Após a verificação de todas as despesas passou-se à elaboração e aprovação das contas da gerência, respeitante ao ano que hoje termina cujas contas apresentaram o seguinte movimento;

Entrada das Quantias:

Saldo do ano anterior:

43.111.80

Receita proveniente da gerência:  
73.46.00

Receita total:

116.257.80

Despesa efectuada durante o ano:  
115.484.60

Saldo a transitar para o próximo ano de 1974 -  
773.20 em depósito em cofre.

#### **Acta n.º 45 – 03/05/1974**

Aos três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Não se fizeram reuniões anteriores, pelo facto de o Secretário, ter sido internado no Hospital, aonde foi submetido a uma intervenção cirúrgica da qual depois esteve ainda incapacitado mais

quarenta e cinco dias, a reunião começou da seguinte maneira; para se fazer uma análise à nossa acção ao serviço da Freguesia. Depois de algumas horas de trocas de impressões, chegamos à conclusão do seguinte.

No campo de servir o povo, em documentações, quase que não temos horas de abertura nem de fecho, a qualquer hora e qualquer dia, se atende às necessidades.

No campo de melhoramento, foi-se além das possibilidades, tendo sido receoso perder muitas horas com as entidades oficiais, Câmara, Governador Civil e empreiteiros, para que algo de valor se fizesse ao povo menos protegido “o lavrador” pois foi justo embora que por força dos acontecimentos posteriores a estes melhoramentos em relação à mudança do Presidente da Câmara então no activo; senhor Dr. Artur Alves Moreira, e ao senhor Governador Civil, estejamos em falta, para com o empreiteiro ao qual nos comprometemos a pagar em principio do ano corrente e como até à data ainda nada recebemos da Câmara Municipal, foi deliberado que na próxima semana o Presidente se desloca-se à mesma afim de se avistar com o senhor Presidente para que nos seja dada uma verba superior aos anos anteriores, para assim podermos satisfazer-mos as nossas dívidas.

#### **Acta n.º 46 – 08/06/1974**

Aos oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi-nos dito pelo nosso Presidente que tendo-se já dirigido duas vezes à Câmara ainda não tinha lá encontrado o senhor Presidente e então disse-mos para não descurar o assunto, pois que já nos tinham sido entregues três facturas da firma Jogar, para pagamento e que por tal motivo não descurasse o assunto pois que em anos anteriores nesta altura já tinha-mos recebido a importância que nos era atribuída. Um vez mais foi pedido ao senhor Presidente para se avistar com o senhor Presidente da Comissão da Câmara para que o nosso assunto não fosse descurado.

#### **Acta n.º 47 – 03/08/1974**

Aos três dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo esta Junta recebido um officio da Câmara Municipal que nos dava a noticia de que tinha sido attribuído a esta Junta a importância de setenta mil escudos, para beneficio de obras, officio este datado de dezanove de Julho passado, ficamos satisfeitos, pelo facto, mas ao mesmo tempo um pouco tristes, pois alegres pelo facto de a importância attribuída ser superior à dos anos anteriores, mas tristes pelo facto de a mesma não chegar para saldar as dividas pois com estes melhoramentos feitos nas estradas do Fornindo, Castela, Patela, Marco e Patotas, a verba attribuída, não chega para metade.

Por tal motivo, e como nos tinha sido prometido pelas entidades que seriam tanto da Câmara Municipal como do Governador Civil, eram verbas bastante mais superiores as quais até à data ainda não recebemos, pois que nos foi dito que fariam o seguinte; rateavam todos os donativos a attribuir às outras Freguesias, e que depois nos davam a nós uma attribuição bastante superior, para que nos podasse-mos satisfazer a nossa divida e, como até à data ainda mais nada recebemos, foi deliberado fazer a seguinte distribuição, entregar à firma Jocar um importância de sessenta mil escudos, por conta da divida e quatro mil escudos para o Centro Paroquial para a colónia de férias das crianças, pois julga-se de bastante utilidade e o resto para pagarmos coisas que surjam de momento.

Foi incumbido de se avistar com urgência o nosso Presidente com o senhor Presidente da Comissão da Câmara, para ver as possibilidades do resto do pagamento à firma Jocar, pois que acabamos de receber uma carta da mesma firma a pedir-nos como seria feito o pagamento do resto da nossa divida.

#### **Acta n.º 48 – 07/09/1974**

Aos sete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Foi com enorme alegria os habitantes desta Freguesia que os trabalhos de arranjo da já celebre e tão falada Travessa do Marco, começaram no passado dia doze de Agosto, pois que enfim chegamos e ultrapassamos tantos promettimentos para chegar-mos enfim a tão alegre e esperada realidade, bem hajam os homens de boa vontade, Graças a Deus. Ficou deliberado para que dentro de dias, todos os membros desta Junta de Freguesia se reunissem e fossem dar um volta pela

Freguesia, para ver quais as mais necessidades de arranjo a fazer no restantes caminhos, Fontes, etc.

#### **Acta n.º 49 – 08/11/1974**

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Depois de termos visitado vários caminhos desta Freguesia para apreciar-mos quais os de maior necessidade de arranjo, verificamos que, são de urgentíssima necessidade os seguintes: Rua das Cilhas, dada a casa do senhor Álvaro Pericão até à capela Santa Eufemia, nos limites do vizinho, lugar de Vilar, a Travessa das Cilhas que se nos apresenta uma miséria, está quase intransitável, e ainda não veio o inverno, será uma lástima quando começar a chover.

Foi verificado que é de bastante necessidade, dar nome às Ruas, vielas e caminhos desta Freguesia, seria óptimo assinala-las todas com placas de mármore, para assim estar facilitada a vida para todas as pessoas desta Freguesia e de Freguesias de fora, também as casas deviam estar todas numeradas para facilitar tudo e todos.

Ficou incumbido de tratar destes assuntos o nosso Presidente e avistar-se com senhor Presidente da Comissão administrativa da Câmara municipal de Aveiro, para que no próximo ano esta Junta pode-se pôr mãos a estas e outras obras, de mais urgente necessidade.

#### **Acta n.º 50 – 04/12/1974**

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta que passaram a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Tendo nós conhecimento pelo Officio n.º 3984, da Câmara Municipal de Aveiro de que esta Junta ia ser substituída, julgamos conveniente deixar exarada em acta, alguns trabalhos que esta mesma Junta tem o dever de executar por conta propria, como sejam alguns consertos de muros que por motivo de arranjo de caminhos, se danificaram, como sejam um muro do senhor Barroca, na rua dos melões outro pertencente ao senhor Jaime da Rocha, Vidal de Quintas, na Viela dos Ferreiros, e outro da senhora Zélia no vale do rendeiro, havendo ainda mais alguns, que julgamos não serem solicitados a fazer, pelo facto de os seus proprietários, não serem exigentes.

#### **Acta n.º 51 – 22/12/1974**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta para passar a presente acta relatando os seguintes acontecimentos.

Por officio n.º 4595 da Câmara Municipal de Aveiro, datado de catorze de Dezembro no ano de mil novecentos e setenta e quatro e entregue em mão no dia vinte do referido mês pelas dezoito horas, foi esta Junta informada que havia sido empossada em treze de Dezembro, uma comissão administrativa da Junta de Freguesia no meado por portaria de vinte e nove de Novembro findo, para o que lhe foi enviada uma cópia da acta da tomada de posse da nova Junta. Na ausência ocasional do Presidente e Tesoureiro, comparecem pelas vinte e trinta horas do dia vinte do corrente, na Sede da Junta á presença do senhor Figueiredo, 1º Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, que a necessidade da entrega das coisas, não se devem fazer sem contas, e Secretário.

Assim ficou acordada para que entrega de tudo se fizesse no dia vinte e três corrente, pelas vinte e uma horas na sede da Junta, com uma acta lavrada, a onde constasse a entrega das ditas coisas e nela se indicasse e o activo e o passivo, referente ao ano de mil novecentos e setenta e quatro, e que também nela se fizesse um inventário do mobiliário da Junta;

Nesta conformidade se declara que as mesmas senão assim mencionadas.

Total da receita 95.257.70

Total de despesas 95.046.40

Saldo em caixa 22930 - 95.275.70

Facturas em débito – 172.175.00 – São: conto e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco escudos. Estas facturas em débito, devem-se por razões expostas nas actas, n.º33 e 36 que só não foram cumpridas pelo facto das mudanças do Presidente da Câmara, e ultimamente, pelo glorioso vinte e cinco de Abril, o qual nos dá esperanças, não só de pagar a divida em causa, como também uma continuação ainda mais intensa, nos melhoramentos desta freguesia, pois que é uma dívida, é custo; mas... honrosa

#### **Inventário**

Constam, desta Junta os seguintes imóveis, 6 cadeiras, 2 secretárias e um móvel (armário), uma escada, uma Bandeira Nacional, e um quadro em madeira, para afixação dos editais.

#### **Acta n.º 52 – 23/12/1974**

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro pelas vinte e uma horas compareceram todos os

membros da mesma Junta para passar a presente acta relatando os seguintes acontecimentos.

Foi-nos entregue pelos cessantes as contas que ficaram exaradas na acta número cinquenta e um assim como o inventário do imobiliário pertencente a esta Junta. Após um análise mais profunda constatamos que o saldo apresentado em caixa é de duzentos e vinte e nove escudos e trinta centavos e o seu passivo é de cento e setenta e dois mil e setenta e cinco escudos. Por outro lado o inventário está muito incompleto e assim resolvemos completá-lo descriminando-se na totalidade como se segue: uma cadeira de braços, seis cadeiras, duas secretárias, um armário, uma escada, uma Bandeira Nacional, um quadro em madeira para afixação de editais, uma máquina de furar papel, uma almofada para carimbos, dois carimbos, um agrafador, um carimbo de selo branco, um numerador, um datador, um cinzeiro em metal, um código administrativo, um manual pratico das Juntas de Freguesia. Passámos de imediato à análise do officio número quatro, um, quatro, quatro, da Câmara Municipal de Aveiro e para tal decidiu-se marcar, para o dia vinte e cinco do corrente mês pelas dez horas dar uma volta aos arruamentos desta Freguesia para nos inteirar-mos do seu estado. Resolveu-se também contactar com o senhorio do prédio onde se encontra a sede desta Junta da qual ficou de o fazer o Tesoureiro desta Junta, para dar conhecimento da abertura de uma fresta na porta de entrada para colocação de uma caixa de correio.

#### **Acta n.º 53 – 26/12/1974**

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro pelas vinte e uma horas compareceram todos os membros da mesma Junta para passar a presente acta relatando os seguintes acontecimentos.

Como ficou exarada na acta número cinquenta e dois fizemos no dia vinte e cinco do corrente mês uma visita aos caminhos desta Freguesia onde constatamos que alguns, nomeadamente a Travessa da Viela da Ucha necessita de saibro para tapar os buracos e cerca de cinco metros de manilhas para escoamento de águas de uma vala hidráulica que a atravessa. Do mesmo modo a Rua das Cilhas com continuação para a Patela necessita de arranjo com saibro visto ser uma rua com muito movimento. Assim escreveu-se o nosso officio número um de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro dando resposta ao officio número quatro, um, quatro, quatro, da comissão administrativa da Câmara pedindo a cedência de duas viaturas para transporte de

saibro, dez camionetas de saibro e cinco metros de manilhas. Decidiu-se o nosso Presidente deslocar-se à Câmara, para tratar de vários assuntos de primeira necessidade. Deliberou-se também fazer as reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês. Atendendo à situação financeira desta Junta decidiu-se enviar um ofício à Câmara acompanhado de uma fotocópia da acta número cinquenta e um da prestação de contas dos elementos cessantes.

#### **Acta n.º 54 – 02/01/1975**

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco reuniram-se na sua sede em sessão ordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para levar a presente acta narrando os seguintes assuntos.

Verificou-se que esta Junta funciona simplesmente às quintas-feiras e Domingos das vinte horas às vinte e uma horas e das nove horas às doze horas respectivamente sendo o escrivão contactado frequentemente fora deste horário, deliberou-se que para melhor servir o povo desta Freguesia alargar-se o período de abertura. Assim passa a abrir às terças-feiras e quintas-feiras das vinte horas às vinte e uma horas e aos Domingos das dez horas às doze horas e trinta minutos. Recebeu-se com data de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro uma comunicação do senhor Manuel de Oliveira Barroca para o qual ficou deliberado enviar um ofício à Câmara acompanhado da fotocópia para resolução de problema. Como ficou mencionado na acta número cinquenta e três deslocou-se à Câmara o nosso Presidente para tratar de assuntos importantes desta Junta nomeadamente o empréstimo de uma máquina de escrever, o que não foi possível visto a Câmara não ter máquinas suficientes mesmo para o seu serviço interno.

#### **Acta n.º 55 – 09/01/1975**

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Apreciou-se o ofício número vinte e três de Janeiro do corrente ano, da Câmara deliberando-se informar o senhor Presidente da mesma que qualquer, data servirá desde que sejamos informados pelo mesmo com três dias de antecedência. Mais resolveu enviar um ofício à Junta Autónoma das Estradas, afim de esta sem demoras mandar reparar um aqueduto que serve de

passagem de água junto, da sede desta Junta pois as águas ali paradas provocam um cheiro nauseabundo prejudicial á saúde pública. Apreciou-se o ofício circular número cinco, sete, cinco, barra, sete, quatro da Direcção Geral dos Desportos – Delegação de Aveiro, deliberando-se enviar o questionário que lhe era anexo devidamente preenchido.

#### **Acta n.º 56 – 07/02/1975**

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Fazer a aprovação das contas de gerência do ano de mil novecentos e setenta e quatro cujos os resultados foram os seguintes:

Saldo do ano anterior: Setecentos e setenta e três escudos e vintes centavos. Receita proveniente da gerência: Noventa e sete mil e setecentos escudos. Total da Receita: Noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito escudos e vinte centavos. Total da despesa efectuada durante o ano: Noventa e oito mil escudos e quatorze escudos e quarenta centavos. Saldo a transitar para o próximo ano de mil novecentos e setenta e cinco: trezentos e vinte e três escudos e oitenta centavos, em depósito em cofre.

De seguida o Tesoureiro apresentou as contas do mês anterior constatando-se que a situação financeira é muito precária decidiu-se enviar novo ofício à Câmara Municipal. No dia cinco do corrente mês deslocaram-se a uma reunião na Câmara como solicitava o ofício desta, número quatro, zero, sete de três de Fevereiro do ano corrente os elementos desta comissão administrativa afim de se proceder à eleição de dois representantes das comissões administrativas das Juntas de Freguesias. Após a eleição marcou-se uma nova reunião para o próximo dia doze para tratar de assuntos relativos ao desporto de massas.

#### **Acta n.º 57 – 18/02/1975**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Deslocaram-se os elementos desta Junta a uma reunião na Câmara Municipal no passado dia doze para tratar de assuntos relativos ao desporto de massas, ficando aí decidido que as comissões

administrativas das Juntas de Freguesia nomearem uma comissão dinamizadora do desporto junto das populações. Assim contactaram-se várias pessoas ficando a comissão composta pelos senhores Élio Manuel Delgado Maia residente na Rua Cega e José Augusto Valente Pereira residente na Cabreira. Deste modo decidiu-se enviar um ofício à Câmara Municipal dando conhecimento da composição desta comissão. De seguida tratou-se do possível arranjo da Viela das Arrotas estando em péssimo estado e sem saída. Decidiu-se contactar com os proprietários confinantes e com os proprietários onde ainda não existe, para sabermos o seu parecer da possível abertura até à rua que vem sair junto da casa do senhor Caçola.

#### **Acta n.º 58 – 06/03/1975**

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Congratulamo-nos pelo subsidio cedido pela Câmara Municipal que embora seja pequeno vem satisfazer a curto prazo as necessidades administrativas primárias. Passou-se de imediato à análise do estado de quase todos os caminhos que se gravou grandemente com as últimas chuvas sendo na maioria dos casos quase intransitáveis. Como está prevista uma visita à Freguesia do senhor Presidente da Câmara decidiu-se dar-lhe a conhecer localmente o estado dos ditos caminhos focando do a necessidade e urgência para a sua reparação. De seguida discutiu-se o problema premente da falta de sinalização de determinadas vias públicas assim como a afixação de placas de identificação decidiu-se fazer de imediato um estudo pormenorizado.

#### **Acta n.º 59 – 03/04/1975**

Aos três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos. Atendendo que a sede desta Junta carece pelo menos de um móvel arquivo decidiu-se fazer consultas a vários fornecedores pedindo catálogos e preços. Pensou-se também na aquisição dum balcão, decidiu-se par bem adiar mais uns tempos desta aquisição que não é de primeira necessidade. Decidiu-se ainda também pedir orçamentos para o

fornecimento de placas de identificação das várias ruas de Freguesia.

#### **Acta n.º 60 – 24/04/1975**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Foi dado verbalmente conhecimento pelo escrivão José António Vieira que atendendo aos seus afazeres profissionais não poderia continuar a desempenhar as suas funções nesta Junta. Assim contactando com várias pessoas apresentou um substituto para o cargo. Desta maneira apreciada por nós, esta proposta, foi aceite ficando nomeado para o cargo de escrivão a partir do mês de Maio inclusivé o senhor Carlos Alberto Ferreira.

#### **Acta n.º 61 – 08/05/1975**

Aos oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Decidiu-se que por contactos havidos pessoalmente com o novo Presidente da Comissão Instaladora da Freguesia de Santa Joana ( Quinta do Gato) que se marcasse uma reunião com a dita comissão na nossa sede para o dia vinte e sete do corrente mês de Maio. Apreciou-se seguidamente a ofício recebido da firma Jocar sobre o débito desta Junta para com a dita, decidindo-se que o nosso Presidente contactasse pessoalmente com o Presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal para que da melhor maneira se resolvesse o assunto.

#### **Acta n.º 62 – 23/05/1975**

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Apreciação dos contactos havidos do nosso Presidente como Presidente da Comissão administrativa da Câmara Municipal sobre o assunto da Jocar e da tão prometida visita à nossa Freguesia. sobre o assunto do nosso débito para a firma Jocar podíamos confirmar a dívida desta Junta para com a dita firma através de um ofício mas nunca assinar qualquer documento de

responsabilidade. Nada prometeu mais, mas está esperançado em reforçar o subsidio. Sobre a visita a esta Freguesia prometeu mais uma vez fazê-la o mais brevemente possível anotando no seu bloco. O nosso Presidente abordou também o estado lamentável em que se encontram aqueles caminhos, prometendo o Presidente da Câmara mandar colocar o saibro no local.

#### **Acta n.º 63 – 27/05/1975**

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Como consta na acta número sessenta e um, após a reunião havida com a comissão instaladora da Freguesia de Santa Joana (Quinta do Gato) para tratar de um ajuntamento de limites de Freguesia pedida pela dita comissão não se chegou a nenhuma conclusão concreta marcando-se uma visita ao local para o dia um de Junho pelas dez horas para melhorar estudo.

#### **Acta n.º 64 – 20/06/1975**

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Como ficou mencionado na acta número sessenta e três deslocaram-se os elementos desta Junta com os membros da comissão Instaladora da Freguesia de Santa Joana aos limites da Freguesia nas Areias. Pelo que se verificou os elementos desta Junta decidiram-se que o limite feito, pela vala desde o seu ponto de origem até ao fim em que limita a Freguesia não havia qualquer correcção a fazer. Pode haver correcção no limite definido pela linha recta que vai desde o ponto de origem da dita vala e o ponto na estrada da quinta do gato no topo norte do senado dos valentes. Verificou-se que esta linha prejudica no futuro qualquer construção na propriedades dado que corta em certos pontos em diagonal os cabeceiros das propriedades que confinam com a sua. Por este motivo resolveu-se voltar ao local em data oportuna para melhor se estudar o assunto. Da resolução dar-se-á conhecimento à referida comissão Instaladora seguidamente foi apreciado o officio da firma Jocar de vinte e sete de Maio do corrente ano. Resolveu-se informar à Jocar que esta Junta não tem rendimentos directos, não

podemos satisfazer o compromisso. Quanto ao prazo de pagamento da dívida no entanto resolveu-se enviar uma declaração da dívida. Dissentiu-se de seguida o officio do pároco desta Freguesia de vinte e seis de Maio do corrente ano. Decidiu-se que à má situação financeira não é possível satisfazer o seu pedido, lamentado muito o sucedido.

#### **Acta n.º 65 – 05/07/1975**

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Começou-se por fazer uma análise geral do estado das ruas que de uma maneira geral é muito precário. Assim resolveu-se por unanimidade contactar com os moradores dessas artérias com o objectivo de se constituírem pequenas comissões para que os arranjos fossem mais rápidos e económicos. Discutiu-se também de seguida o problema das valetas que estão muito, muito obstruídas especialmente nas ruas das Cilhas, Areeiro e Brejeira decidiu-se contactar pessoas para que efectivem a sua limpeza.

#### **Acta n.º 66 – 17/07/1975**

Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Como ficou mencionado na acta número sessenta e cinco formou-se uma comissão de moradores nas ruas da Ucha chamando a si os contactos com os restantes proprietários a fim de as alargarem e arranjamem. Estes contactos tiveram o maior êxito e portanto o nosso Presidente deslocou-se de imediato à Câmara para que esta ceda o saibro e transporte conforme prometido, o que prontamente acedeu.

#### **Acta n.º 67 – 07/08/1975**

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

Verificando-se que a reparação dos caminhos da Ucha, necessitam de mais saibro e os transportes da Câmara serem insuficientes dado a

estarem muito sobrecarregados de trabalho resolveu-se contactar uma camioneta para transportar algum. Assim e dada a situação desta Junta perante a firma “Jocar” o nosso Presidente, contactou em primeiro lugar com ela dando-lhe preferência se quiserem fazer o serviço. A dita firma disse que ia estudar a proposta e no dia seguinte diria alguma coisa. Assim o fez dizendo que não estava interessada. Dado isto falou-se à firma “Lameiro” de Oliveirinha. Desurdiu-se de seguida o problema do alargamento e abertura da Rua da Brejeira. Decidiu-se falar com todos os proprietários dos terrenos para analisar a possibilidade de abertura dessa rua até à rua da cabreira. faz-se menção neste caso para os ditos proprietários participarem pelo menos com a cedência dos terrenos.

#### **Acta n.º 68 – 21/08/1975**

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco pelas vinte e uma horas reuniram-se na sua sede em sessão extraordinária todos os elementos da comissão administrativa desta Junta para lavrar a presente acta narrando os seguintes acontecimentos.

O nosso Presidente deu conhecimento do andamento dos melhoramentos dos caminhos que têm vindo a ser reparados com a ajuda da Câmara e dos moradores. Informou que teve contactos com alguns proprietários que confirmou com as duas servidões chamadas “Viela dos Ferreiros” cujas conversações estão em bom andamento para a abertura até ao caminho do Vale Rendeiro.

#### **Acta n.º 69 – 04/09/1975**

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma horas em sessão ordinária para lavrar a presente acta narrando os seguintes factos.

Analizou-se o andamento dos trabalhos os quais nas “Vielas dos Ferreiros” estão em fase adiantada, faltando-lhe somente colocar saibro. Informou o nosso Presidente que ontem deslocou-se cerca das vinte e uma horas a casa do encarregado da Câmara senhor Necas e este prometeu que na próxima sexta-feira mandaria uma camioneta transportar saibro às referidas ruas. Nesta mesma reunião o nosso Tesoureiro deu conhecimento dos contactos que teve com os moradores das ruas de Barro afim de ser reparada. Efectivaram-se também os contactos havidos com os proprietários da futura Rua da Brejeira nenhum pondo obstáculos à sua abertura cedendo os

terrenos. Decidiu-se de imediato dar seguimento aos trabalhos.

#### **Acta n.º 70 – 02/10/1975**

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma horas em sessão ordinária para lavrar a presente acta narrando os seguintes factos.

As ruas que estavam, em reparação já se encontram transitáveis e quase totalmente reparadas incluindo tubagens de saídas de água. A Rua do Barro dado que estava dentro zona da cidade pediu-se o alinhamento à Câmara.

#### **Acta n.º 71 – 06/11/1975**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma horas em sessão ordinária para lavrar a presente acta narrando os seguintes factos.

Analizou-se primeiramente a necessidade de aquisição de uma máquina de escrever ficando de refazer contactos com vários fornecedores. Por outro lado devido a contactos existentes com fornecedores de mobiliário metálico foi adjudicada à “Haudy” a compra de um ficheiro pela quantia de seis mil setecentos e cinquenta escudos.

#### **Acta n.º 72 – 04/12/1975**

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma horas em sessão ordinária para lavrar a presente acta narrando os seguintes factos.

Pelo que ficou mencionado na acta anterior adquiriu-se uma máquina de escrever marca “MESSA” pela quantia de quatro mil e seiscentos e oitenta escudos. Mediante contactos havidos do nosso Presidente com os moradores da Viela dos Ferreiros norte e atendendo à boa vontade do senhor Joaquim Marques Lopes, este autorizou que cortassem o seu prédio cerca de um metro e vinte centímetros de maneira a fazer linha recta da estrada Nacional ao prédio que fica ao fundo do seu quintal, desde que lhe vedassem a propriedade com um muro de média altura. Mediante isto o nosso Presidente deslocou-se à Câmara afim de ser facultada a mão de obra para a construção do referido muro, o que foi prometido.

#### **Acta n.º 73 - 07/01/1976**

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma horas para tratar das contas provisórias do ano anterior. Os resultados provisórios das contas da gerência do ano de mil novecentos e setenta e cinco são os seguintes: trezentos e vinte e três escudos e oitenta centavos. Receita proveniente da gerência: duzentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e quatro escudos. Total da Receita: duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete centavos. Total da despesa: duzentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e um escudos, e setenta centavos. Saldo que transita, para o ano de mil novecentos e setenta e seis: quatorze mil oitocentos e dezasseis escudos e dez centavos, em depósito em cofre. Atendendo a que são contas provisórias sugestivas a possíveis rectificações oportunamente serão analisadas em pormenor.

#### **Acta n.º 74 – 05/02/1976**

Aos cinco dias de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma horas em sessão ordinária para tratar de reparações de diversos caminhos.

Após ter-se constatado que duma maneira geral todos os caminhos estavam em estado muito fraco, resolveu-se reparar os de maior necessidade nomeadamente as Ruas da Ucha, Viela dos Ferreiros e da Cabreira. atendendo a que os fundos deste Junta são muito reduzidos, a reparação dos caminhos será simplesmente o enchimento com saibro das covas. Ficou também resolvido que se façam as diligências necessárias para a obstrução do saibro da saibreira da Câmara assim como o seu transporte.

#### **Acta n.º 75 – 20/02/1976**

Aos vinte dias do ano de mil novecentos e setenta e seis reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma horas em sessão extraordinária, para tratar e analisar a aprovação das contas da gerência do ano anterior.

Como ficou mencionado na acta número setenta e três foram descritas as contas provisórias às quais não foi necessário fazer qualquer rectificação. Portanto passou-se de imediato a uma análise profunda de todos os pontos que achamos de interesse. Assim no capítulo de recites termos, mencionarem o reforço dado pela Câmara Municipal de Aveiro para obras e melhoramentos,

na Freguesia assim como para amortização do nosso débito para com a firma “Jocar”. No capítulo de despesas temos a mencionar o melhoramento que no nosso entender tem grande importância ou seja a colocação de placas indicativas de várias ruas assim como dando nove nome a algumas artérias. Outro aspecto temos a mencionar os gastos feitos com a reparação e conservação de armamentos. Esta despesa é relativamente pequena atendendo a que tinha-mos uma dívida, que não nos é importada, para com a firma “Jocar” e que nós por bem entende-mos que devíamos amortizar. Assim fizemos a amortização de cento e vinte e cinco mil escudos sendo o restante se podermos. Pago no próximo ano, ou seja em mil novecentos e setenta e seis. Neste mesmo capítulo tivemos uma despesa que à primeira vista pareça ser da menor urgência mas que nós na medida do possível procurámos sempre resolve-la, definitivamente é o caso da compra duma máquina de escrever.

#### **Acta n.º 76 – 04/03/1976**

Aos quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e seis pelas vinte e uma horas reuniram-se em sessão ordinária na sua sede todos os elementos desta Junta para tratar de diversos assuntos.

Começou-se por analisar os trabalhos realizados nas Ruas da Ucha, que para além da reparação da mesma, procedeu-se a aplicação de manilhas para escoamento de águas. Confirmaram-se os contactos com os proprietários da Rua da Brejeira.

#### **Acta n.º 77 – 08/04/1976**

Aos oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e seis pelas vinte e uma horas reuniram-se em sessão ordinária na sua sede todos os elementos desta Junta para tratar de diversos assuntos.

Começou-se por analisar os trabalhos já iniciados da reparação e complemento de abertura da Viela dos Ferreiros. De seguida discutiu-se o problema da rua do Barro para que seja alargada e arranjada pelo menos com saibro.

#### **Acta n.º 78 – 06/05/1976**

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e seis pelas vinte e uma horas reuniram-se em sessão ordinária na sua sede todos os elementos desta Junta para tratar de diversos assuntos.

Como ficou mencionado na acta número setenta e na acta setenta e sete procedeu-se por

iniciativa da Câmara com o envio dum técnico, o alinhamento da Rua do Barro, que vai desde a fonte até ao cemitério. Após este alinhamento resolveu-se iniciar imediatamente os trabalhos de terraplanagem e enchimento com saibro. É sempre bem de frisar o aspecto altruísta de todos os proprietários que confinam com a dita rua cedendo todos os terrenos gratuitamente.

#### **Acta n.º 79 – 03/06/1976**

Aos três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e seis reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma sessão ordinária para tratar de diversos assuntos.

Atendendo a que na Rua do Forninhos havia uma acumulação de águas da regueira e da estrada obstruindo a passagem desta resolveu-se adquirir dez manilhas de quarenta centímetros para resolver o problema dos esgotas. Relativamente ao arranjo da rua da Ribeira conforme ficou mencionado nas actas numero sessenta e sete e sessenta e nove surgiam alguns problemas relativamente com o senhor Leal. Depois de forçarmos a colaboração duma comissão constituída pelos senhores João Rocha, Silvio e Vieira, sobre a cedência de uns metros de terreno. O primeiro não cedeu o respectivo terreno impondo como condição a construção de um muro de vedação. Atendendo a não haver fundos para a construção do dito muro resolveu-se parar com a iniciativa. Como ficou mencionado nas actas numero sessenta e quatro e sessenta e cinco sobre os limites de confinarão com a futura Freguesia de Santa Joana Princesa da Quinta do Gato, em quatros de Maio para os moradores da rua da Patela, Aires de São Bernardo fizeram uma exposição ao Governador Civil não encontrando com a modificação dos limites da Freguesia proposta pela comissão instaladora da Freguesia de Santa Joana Princesa.

#### **Acta n.º 80 – 05/08/1976**

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma sessão ordinária para tratar de diversos assuntos.

Depois de contactados os Senhores Francisco Gamelas, Duarte Pericão, Teresa Catarino e Mário Vieira de Penães, acordaram em cederem a terreno gratuitamente para abertura de uma rua que seria localizada no limite Norte da nossa Freguesia com a Freguesia da Gloria com inicio na estrada nacional e rua da Brejeira e final na passagem de

nível de Aradas. Após contactada a Câmara Municipal, esta quer um declaração em papel de vinte e cinco linhas em como estão dispostos a ceder o terreno sem retribuição.

#### **Acta n.º 81 – 04/11/1976**

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma sessão ordinária para tratar de diversos assuntos.

Começou-se por fazer uma análise ao estado dos vários caminhos e ruas da Freguesia que com o aproximar do inverno se enchem de covas e que praticamente se tornou intransitável. Estão neste caso as ruas de maior movimento como exemplo a rua da Cabreira que apesar de se ter reparado com saibro durante o corrente ano apresentam já várias covas.

#### **Acta n.º 82 – 02/12/1976**

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis reuniram-se na sede desta Junta todos os elementos da comissão administrativa desta pelas vinte e uma sessão ordinária para tratar de diversos assuntos.

Fazem-se as contas provisórias da gerência no corrente ano que atendendo a que ainda há alguns pagamentos a efectuar. Assim e constando com as facturas em débito prevemos para o próximo ano um saldo transitivo de aproximadamente quatro mil escudos. As contas definitivas serão analisadas e apresentadas em definitivo numa próxima reunião. Atendendo por outro lado a que se irão realizar eleições que as autárquicas locais no próximo dia doze do corrente mês, os elementos desta Junta irão procurar não deixar pagamentos atrasados.

#### **Acta n.º 83 – 18/01/1977**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete reuniram-se na sua sede em reunião extraordinária pelas vinte horas todos os elementos desta Junta para tratar dos seguintes assuntos.

Aprovação definitiva e análise das contas de gerência referente ao ano de mil novecentos e setenta e seis. Os resultados das contas foram os seguintes:

Saldo do ano anterior: quatorze mil oitocentos e dezasseis escudos e dez centavos. Receita proveniente da gerência: duzentos e quarenta e em mil novecentos e noventa e um escudos e noventa centavos. Total da receita: duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oito escudos. Total da

despesa, efectuada durante o ano: duzentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta e três escudos e noventa centavos. Saldo que transita para o próximo ano de mil novecentos e setenta e sete: quatro mil seiscentos e vinte e quatro escudos e dez centavos. Passou-se de imediato a uma análise de todos os pontos que achamos de interesse. Assim no capítulo de receitas temos a mencionar o subsídio da Câmara Municipal de Aveiro para obras e melhoramentos mantendo-se ao mesmo nível do ano anterior. Por outro lado nota-se a ausência de receitas próprias da Junta a não ser o pequeno montante dos atestados e certidões. No capítulo de despesas podemos mencionar a verba gasta na reparação e conservação de armamentos, e aqui realça-se a abertura e alargamento da rua que vai do cemitério ao Barro. Por outro lado a liquidação total do débito desta Junta para com a firma Jocar.

#### **Acta n.º 84 – 23/01/1977**

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete reuniram-se na sua sede em reunião extraordinária pelas vinte horas todos os elementos desta Junta para tratar dos seguintes assuntos.

Transferência de poderes para a nova Junta eleita nas eleições para as autárquicas locais realizadas em doze de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Assim estão presentes os novos membros senhores, António Maio Ferreira digo capela na qualidade de Presidente. António dos Santos Portas, na qualidade de Secretário, e Carlos Gonçalves Pinto na qualidade de Tesoureiro, que irão tomar a seu cargo o mobiliário e valores que passamos a transcrever: saldo em cofre nesta data de quatro mil setecentos e oitenta e seis escudos e dez centavos e os seguintes móveis: um quadro de madeira para colocação de editais, em datador um código administrativo, uma almofada de carimbos, um cântaro plástico, um balde plástico, um armário arquivo “handy” em ficheiro “handy” uma máquina de escrever “nessa”, um carimbo branco, três carimbos, duas almofadas, um furador, um cinzeiro em metal, um agrafador, um numerador, seis cadeiras, um livro de actas, um livro de receitas e despesas, uma cadeira de braços, duas secretárias, uma escada em madeira e uma bandeira nacional. Feita a conferência do inventário existente e pelos mesmos verificado e dado como correcto foi elaborada a presente acta, que irá ser assinada por todos depois de lhes ser lida em voz alta por mim Nelson Amilcar Ferreira Marques que redigi e subscrevi:

*João Marques da Cruz, Nelson Amilcar F. Marques, António Damas Vieira, António Maio Ferreira Capela, António Santos Portas e Carlos Gonçalves Pinto*

#### **Termo de Abertura Interno**

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e sete, faço termo da abertura interno, dado que nesta mesma data, nova Junta presidida por mim, tornou-se posse efectiva, e por verificar que o presente livro de actas se não encontra rubricado por antecessores.

Contei o livro cinquenta e cinco folhas que não por mim ser rubricadas e não se destinar a nela lavrar todas as actas das reuniões da Junta de Freguesia de São Bernardo.

São Bernardo, 23 de Janeiro de 1977

*António Maio Ferreira Capela*  
*Presidente da Junta de Freguesia*

#### **Acta n.º 1 – 17/01/1977**

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e sete em local apropriado por falta de condições da sede da Junta, e também porque não se tinha ainda procedido à entrega das suas instalações por parte da comissão administrativa, reuniu a Assembleia de Freguesia, por mim convocada nos termos e para efeitos do Artigo 6º n.º 3 e 4 do Decreto de Lei n.º 701/, digo 701-A/76, de 29 de Setembro de 1976. Foi informada a Assembleia que o motivo da reunião era a eleição entre si do Presidente, primeiro e segundo o Secretário da Assembleia de Freguesia bem como a do Secretário e Tesoureiro da Junta. Tendo entrado o assunto em dois concluiu-se que parecia mais concreto e funcional às atribuições e finalidades dos órgãos autárquicos que fossem eleitos membros comuns das duas listas que submeteram à escolha e voto dos moradores. Aceite esta questão procedeu-se à eleição que teve a seguinte distribuição;

#### **Assembleia de Freguesia:**

*Presidente: João Evangelista Rocha de Almeida*

*1º Secretário Basílio Ramos Balseiro*

*2º Secretário José Vieira Simões*

#### **Junta de Freguesia:**

*Secretário: António dos Santos Portas*

*Tesoureiro: Carlos Gonçalves Pinto.*

#### **Acta n.º 2 – 14/01/1977**

#### **Acta de instalação da Assembleia de Freguesia São Bernardo.**

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, pelas quinze horas no salão dos serviços Culturais do Município,

perante o senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Doutor José Girão Pereira, compareceram os Senhores, António Maio Ferreira Capela, António Ferreira da Silva, José Vieira Simões, Basílio Ramos Balseiro, João Evangelista Rocha de Almeida, João da Cruz Maio Capela, António dos Santos Portas, Carlos Gonçalves Pinto e João Ferreira Lopes, proclamados eleitos nos termos dos artigos noventa e nove e cem, do Decreto-Lei número setenta e um traço B de Barra setenta e seis, de vinte e nove de Setembro, para constituírem a Assembleia de Freguesia de São Bernardo.

Verificada a conformidade frontal do processo como a identidade dos eleitos de acordo com o presenteado no números um e dois do artigo sexto do Decreto-lei número setecentos e um traço B barra setenta e seis, da mesma data, e prestado o juramento legal por todos os eleitos, o senhor Presidente da Câmara declarou instalada a referida Assembleia de Freguesia.

Para constar se lavrou, digo, e devidos os efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida por mim, primeiro – oficial servindo de chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, vai ser assinada por todos os intervenientes.

*António Maio Ferreira Capela, António Ferreira da Silva, José Vieira Simões, Basílio Ramos Balseiro, João Evangelista de Almeida, João da Cruz Maio Capela, António dos Santos Portas, Carlos Gonçalves Pinto, João Ferreira Lopes.*

#### **Acta n.º 3 – 12/03/1977**

Aos doze dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e sete, reuniram-se nesta Junta, em Secção extraordinária, pelas vinte e uma horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi apresentado um requerimento em que António Joaquim Ribeiro, casado, residente na Rua Cega desta Freguesia, pretende que lhe seja certificado qual a sua situação económica para eleitos de benefício da Assembleia Judiciária na acção de divorcio a intentar contra sua mulher, Maria Rocha Pereira. Nesta Junta deliberou-se atestar a insuficiência económica do Regulamento que é pobre, não proferindo quaisquer bem de rendimentos, além do que ganha como pedreiro.

#### **Acta n.º 4 – 12/03/1977**

Aos doze dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e sete, reuniram-se nesta Junta, pelas vinte e uma horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Esta Junta congratulou-se com a vinda do senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro Doutor José Girão Pereira, a fim de percorrer todas as Ruas desta Freguesia, para se inteirar das necessidades mais preocupantes que afligiu esta Freguesia. Depois de fazer uma análise a tudo o que presenciou, disse que na verdade, as Ruas da Cabreira e Travessa das Cilhas, estavam em condições muito precárias e que muito breve iria mandar arranjar as referidas Ruas, isto é, colocar saibro e areia, para depois noutra face mandar alcatroar. Também foi analisado o estado da rua que liga à fábrica de Ração da Patela, onde o senhor Presidente desta Junta, informou o Sr. Dr. Girão, que os sócios daquela fábrica, tinham mostrado desejos de participarem nas despesas da referida rua, ficando a Sr. Dr. Girão de contactar com os sócios daquela firma. De igual modo, o Sr. Dr. Girão ficou de falar com o senhor Pericão, proprietário do terreno que margina a Viela da Dória, com o fim de ceder 2 a 3 metros de terreno para alargamento da referida Viela, pois seria uma grande admiração das pessoas que também de a utilizar todos os dias. Falou-se que os proprietários que residem ao longo desta Viela, também não se importassem de participar nas despesas para o alargamento e modificação da Vala hidráulica. Foi também dito pelo Sr. Dr. Girão que seria colocado saibro e areia nas Ruas que estiverem intransitáveis, até que fossem reparadas definitivamente. Foi dado conhecimento ao Sr. r. Girão, que esta Junta tenha resolvido efectuar a pintura da sala desta sede, pelo facto de se encontrar em mau estado de conservação, ao que o Sr. Dr. Girão também colaborou na mesma opinião.

#### **Acta n.º 5 – 12/03/1977**

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, pelas dezanove horas, reuniu-se esta Junta, todos os elementos da mesma, para apreciar o conteúdo do ofício número treze, barra setenta e sete, datado de dois de Maio de mil novecentos e setenta e sete, enviado ao Senhor Presidente desta Junta, pelo Ex.mo Senhor Director do Centro Paroquial de Assistência de São Bernardo, o que passo a transcrever na íntegra.

*“Assunto: Colónia de Férias.*

*Ex. mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo.*

*À semelhança de anos anteriores, a Paróquia e o Centro Paroquial de São Bernardo levarão a efeito uma colónia de férias na Praia da Barra durante o próximo mês de Julho. Serão cerca de*

*200 crianças, metade das quais são de São Bernardo e muitas delas ficariam privadas dos benefícios da Praia se não fora esta iniciativa. Mas este mês de Praia acarreta ao Centro Paroquial um agravamento financeiro da ordem dos 75 contos: viagem, mais e melhor alimentação por causa do mar... aluguer de barraca, etc. Assim, em nome da direcção do Centro, venho pedir à Junta de Freguesia um subsídio, se possível. Tratando-se do bem, da saúde e do progresso das crianças este subsídio uma vez de se chamar “um gasto” chamar-se-à “um investimento”.*

*Aguardo com a esperança uma resposta  
Muito grato e ao dispor, apresento a V.<sup>a</sup> Ex. os meus cumprimentos.*

*Padre José Félix de Almeida.”*

Depois de se ter apreciado o que acima ficou expresso resolveu esta Junta (todos os elementos), por unanimidade, conceder o Centro Paroquial de São Bernardo, um subsídio de dez mil escudos, para poder participar na iniciativa tomada por aquele Centro, da ida das duzentos crianças para a Praia da Barra no mês de Julho p. f. . É convicção desta Junta que esta obra é altamente Social e que os benefícios, em grande parte, são crianças desta Freguesia de São Bernardo, não tem dúvidas que está a contribuir, na sua base, para futuro de país com os homens do amanhã.

#### **Acta n.º 6 – 07/01/1978**

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito reuniram-se nesta Junta, em secção extraordinária, pelas dezanove horas, para apreciar e deliberar o seguinte: foi apresentado um requerimento em que Maria Amélia Ferreira da Silva, casada doméstica, residente na Travessa do Marco, desta Freguesia, pretende que lhe seja certificado qual a sua situação económica, para fins de assistência jurídica para uma acção determinada a ilidir a pretensão de legitimidade de 5 filhos menores a intentar contra o seu ex-marido, José Ferreira da Silva, que V.<sup>a</sup> Ex.a se digne manda certificar-lhe, **MEDIANTE DELIBERAÇÃO DESSA JUNTA**, se a requerente a as pessoas a seu cargo também ou rendimentos o qual o seu montante.

Mediante deliberação desta Junta, mandou atestar a insuficiência económica visto que não tem emprego e que possui bens móveis ou imóveis e sendo certo que também os seus cinco filhos menores também não possuem bens ou requerimentos.

#### **Acta n.º 7 – 12/01/1978**

Aos doze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em secção extraordinária, pelas dezanove horas e trinta minutos, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi aprovado um requerimento em que Conceição de Jesus Casal, casada, doméstica, residente na Rua de Castela, desta Freguesia, pretende que lhe seja certificado qual a sua situação económica, para fins de mover uma acção de divórcio que vai propor no tribunal judicial de Aveiro contra seu marido João Evangelista Andrade Carvalho, sendo necessário certificar que se a requerente é pobre e sem quaisquer fruto de rendimentos, para assim poder beneficiar das despesas com a referida acção judicial.

Mediante deliberação desta Junta, mandou atestar a insuficiência económica pelo facto de não possuir bens móveis ou imóveis, apenas vive do seu salário como empregada doméstica.

#### **Acta n.º 8 – 24/01/1978**

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro, de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em secção extraordinária, pelas vinte e uma horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi apresentado um pedido de passagem de um atestado, por Carlos Manuel Andrade Magalhães, de 17 anos de idade, solteiro, indeterminado, filho de Alberto Coelho Magalhães e de Maria Amélia Andrade dos Santos, natural da Freguesia de Oliveirinha e residente na Viela da Ucha, desta Freguesia, se tem bens móveis ou imóveis ou quaisquer outros rendimentos.

Mediante deliberação desta Junta, mandou atestar a insuficiência económica do requerente, pelo facto de se tratar de uma pessoa pobre que apenas o que ganha como salário, apenas lhe dá para sobreviver, estando assim abrangido, pelo art. 1º decreto-lei 44/77, de 2 de Fevereiro do mesmo ano.

#### **Acta n.º 9 – 14/04/1978**

Aos quatorze dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em secção extraordinária, pelas vinte e uma horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi apresentado um requerimento em que Maria Teresa da Costa Ferreira, casada, empregada doméstica, filha de Vítor Ferreira e de Maria da Soledade da Costa Neto, natural da Freguesia de São Bernardo, deste concelho e residente na Rua do Barro, pretende que lhe seja

Certificado qual a sua situação económica, para fim de assistência judiciária na acção de divórcio litigioso a intentar contra seu marido António de Jesus Marques, empregado na Câmara Municipal e mediante a deliberação desta Junta se a requerente tem ou não insuficiência económica.

Mediante deliberação desta Junta, mandou atestar a sua insuficiência económica, visto que não possui bens móveis ou imóveis, apenas tem o rendimento salário mensal líquido de 1347.000 que aufero do seu trabalho como empregada doméstica na Varidauto.

#### **Acta n.º 10 – 03/05/1978**

Aos três dias do mês de Maio, de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em secção extraordinária, pelas vinte e uma horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi apresentada uma petição em que João Rodrigues Ribeiro, casado, de 35 anos de idade, cerâmico, filho José Goma Ribeiro e de Maria Folha Rodrigues, natural do lugar de Armada de Beiral, concelho de ponte de lima, residente na Travessa do Marco, desta Junta de Freguesia de São Bernardo, pretende que lhe seja certificado que a sua situação económica, para fins de assistência judiciária, na acção contra a identidade patronal.

Mediante deliberação desta Junta mandou atestar a sua insuficiência económica, visto não possuir bens móveis ou imóveis.

#### **Acta n.º 11 – 31/05/1978**

Aos trinta e um dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em secção extraordinária, pelas dezanove horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi apresentado um requerimento em que Delminda Rodrigues Santiago, casada doméstica, casada com Amílcar da Rocha Freitas, moradora na rua Cega, n.º 242 São Bernardo, Concelho de Aveiro, para construir um pedido de assistência judiciária para com ele propor a acção de divórcio litigioso contra seu marido, Amílcar da Rocha Freitas, empregado no comércio, morador na Avenida 5 de Outubro, desta cidade, pelo Tribunal Judicial de Aveiro, pretende que, por deliberação da Junta a que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> preside, mande certificar que a requerente não tem, quaisquer bens nem rendimentos de onde se pode concluir a sua insuficiência ou impossibilidade económica para acertar as despesas normais de uma tal acção.

Mediante deliberação desta Junta, mandou atestar a sua insuficiência ou impossibilidade económica, pelo facto de não ter quaisquer bens um rendimento, de onde prove que é pobre.

#### **Acta n.º 12 – 26/07/1978**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em secção extraordinária, pelas dezanove horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi apresentado um requerimento em que Maria de Jesus Brandaia, casada, doméstica, natural da Freguesia de Aradas, Concelho de Aveiro, e residente na Rua do Marco, São Bernardo, requer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para efeitos de obter o benefício de assistência jurídica, que lhe seja certificado, que não tem bens, nem rendimentos de qualquer espécie, pelo que correu um absoluto de meios para constar a despesa de uma acção de divórcio que move contra o seu marido.

Foi deliberado certificar a requerente a sua insuficiência económica, vive com carência não possuindo quaisquer rendimentos.

#### **Acta n.º 13 – 12/08/1978**

Aos doze dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em secção extraordinária, pelas vinte e uma horas, para apreciar e deliberar o seguinte:

Foi apresentado um requerimento em que Maria Alice Romoa Pereira, divorciada, empregada doméstica, natural da freguesia do Beato Concelho de Lisboa e residente na Rua Cónego Maio, 28 desta Freguesia de São Bernardo, requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de obter o benefício de Assistência Judiciária, que lhe seja certificado, que não tem bens, nem rendimentos que não sejam o de serviço de hospedagem e que tem a seu cargo uma menor abandonada, pelo que é carecida de meios para pertencer em Juízo e defender-se em acção Judicial que contra ela foi proposta.

Foi deliberado certificar à requerente a sua insuficiência económica, vive com carência, não possuindo quaisquer rendimentos tendo a seu cargo uma menor abandonada.

#### **Acta n.º 14 – 10/11/1978**

Aos dez dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção

Extraordinária, pelas dezanove horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentada uma petição, em que Maria da Conceição da Silva Ferreira, casada, maior, doméstica natural da Freguesia da Elisia, concelho de Aveiro e residente na Entrada da Carreira larga, desta Freguesia de São Bernardo, pretende que lhe seja certificado qual a sua situação económica, para fins de Assistência Judiciária, e sustendo para si e para dois filhos menores, que move uma acção contra seu marido.

Mediante deliberação desta Junta, mandou certificar à requerente a sua insuficiência económica, vive com carência, não possuindo quaisquer bens de rendimentos, tendo a seu cargo dois filhos menores.

#### **Acta n.º 15 – 04/12/1978**

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se nesta Junta, digo Sede, todos os elementos que compõem a Comissão Recenseadora, afim de iniciar pelas dezoito horas, os seguinte elementos: António Maio Ferreira Capela, António dos Santos Portas, Carlos Gonçalves Pinto, António Ferreira do Casal e António Pereira dos Santos Taborda, Presidente da Junta, Secretário, Tesoureiro, Delegado do Partido C.D.S. e P.C.P., respectivamente, o Recenseamento Eleitoral conforme determina o Dec. Lei n.º 69/78, termina em 10 de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove. Mais se esclarece que o Recenseamento Eleitoral, funcionou na Sede desta Junta, como seguinte horário: de 2ª a 6ª feira, das 18 às 20 horas e aos Sábados das 16 às 20 horas, digo dezanove.

#### **Acta n.º 1 – 03/01/1979**

Aos três dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se nesta Sede da Junta de Freguesia, todos os elementos da mesma, em Sessão Extraordinária, pelas vinte horas, afim de analisar o pedido do Sr. Manuel Barroca, proprietário desta Sede, que solicitava que a referida renda fosse aumentada, em virtude de se encontrar bastante barata, em paralelo com o nível de vida. Depois de ser considerado o que acima está solicitado, resolvemos todos os elementos desta Junta, aumentar a renda da Sede. Assim foi deliberado por unanimidade que a renda da Sede desta Junta do mês em curso, ou seja Janeiro, fosse aumentada para quinhentos escudos mensais (500\$00).

#### **Acta n.º 2 – 26/10/1979**

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas vinte horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentada uma petição, em que Maurício da Costa, casado, operário natural da Freguesia de Freixo de cima, Concelho de Amarante e residente no lugar de Gândara, desta Freguesia de São Bernardo, requerer a V.Ex.ª para efeito de obter o benefício de Assistência Judiciária, que lhe seja certificado, que não tem bens, é pobre, vivendo exclusivamente do seu trabalho, ganhando 6.800\$00 por mês, não tendo outras fontes de rendimento, tendo de, com aquela quantia, fazer que o próprio sustento de dois filhos menores a seu encargo, não podendo por conseguinte custar os encargos com a acção especial de divórcio que vai propor contra a sua mulher, Maria de Fátima da Silva Teixeira, no Tribunal Judicial de Aveiro. Mediante deliberação desta Junta, mandou certificar ao requerente, a sua insuficiência económica, vive com carência, apenas tem como rendimentos 6.800\$00 mensais de força do seu trabalho e o sustento dos seus filhos menores a seu cargo, o que justifica sobejamente a insuficiência económica.

#### **Acta n.º 1 – 16/01/1980**

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta, reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas dezanove horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentada uma petição em que Maria da Conceição Tavares de Sousa, casada, doméstica, natural da Freguesia de Oliveirinha, concelho de Aveiro e residente na Rua Cega, desta Freguesia de São Bernardo, do mesmo concelho, requerer a Vª Exª para efeitos de obter o benefício de Assistência Judiciária, para constar as despesas normais de uma acção de divórcio que lhe foi proposta por seu marido e que corre os termos legais pelo Tribunal da Câmara de Aveiro. A requerente tem a seu cargo dois filhos menores de 2 anos e oito meses, respectivamente, aos quais tem de prestar toda a assistência com a alimentação, roupas calçado e demais necessidade; tem ainda que fazer face às suas próprias despesas, com a alimentação, vestuário e outras despesas normais. Para todas estas despesas a requerente não tem quaisquer bens fontes de rendimento, dando apenas algumas horas em serviço de limpeza, onde auferir de 1.500\$00 mensais. Foi deliberado certificar à requerente a sua

insuficiência económica, vive com carência, não persuadindo quaisquer fontes de rendimentos, do que acima fica descrito.

#### **Acta n.º 2 – 16/01/1980**

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta, reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas vinte horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentado por Teresa de Lurdes Casal, casada, doméstica natural e residente na Freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, na Rua Cega, requerer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de obter o benefício de Assistência Judiciária, que lhe seja certificado, que não tem bens, nem rendimentos para de qualquer espécie, pelo que como em absoluto de meios para custar a despesa de uma acção de divórcio litigioso, que pretende intentar contra seu marido, Abílio da Fonseca. Foi deliberado certificar à requerente a sua insuficiência económica vive com carência; não possuindo quaisquer rendimentos.

#### **Acta n.º 3 – 21/03/1980**

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta, reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas dezanove horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentada uma petição, em que João de Oliveira Braga Casaleiro, divorciado, motorista, natural da Freguesia da Glória e residente nesta Freguesia de São Bernardo, requer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para efeitos de custar as despesas economias nem processo de acidente da aviação e beneficiar de Assistência Judiciária que corre seus termos pelo tribunal da Câmara de Aveiro. O requerente tem a seu cargo três filhos menores de 4,5 e 9 anos de idade, respectivamente, aos quais tem de prestar toda a assistência com alimentação, roupas calçado, e demais necessidade; tem ainda que fazer face às suas próprias necessidades, com a sua alimentação, vestuário e outras despesas. Para todas estas despesas, o requerente não tem qualquer outra fonte de rendimento dando, apurar alguns dias durante o mês em serviço de motorista, onde auferir cerca de 6.000\$00 (seis mil escudos). Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência económica, vive com carência, não possuindo quaisquer outros rendimentos que acima está descrito.

#### **Acta n.º 4 – 19/12/1980**

Aos dezanove dias do mês de Dezembro mil novecentos e oitenta, reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas dezanove e trinta minutos, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentado um requerimento em que José Jorge Rodrigues Pereira, casado, ex-operário, não situação de incapacitado absolutamente para o trabalho, natural da Freguesia de São Bernardo da Pedreira, concelho de Lisboa e residente na Rua Cónego Maio 28, desta Freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, requerer a V.Ex.<sup>a</sup> se digne certificar-lhe, após reunião dessa Junta, para fins de Assistência Judiciária, a sua incapacidade económica para penetrar em Juízo acção de divórcio. Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência económica, vive com carência, por ter como único rendimentos um subsídio de doença de 6.466\$00 mensais, que há três meses que não recebe, isto a viver com a ajuda de familiares e é doente.

#### **Acta n.º 5 – 17/01/1981**

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e um reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas vinte horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentada uma petição em que Maria Emília da Silva Marques, casada, doméstica, natural da Freguesia de Lourical, concelho de Pombal e residente na Rua direita, 21 desta Freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, requerer a V.<sup>a</sup> Ex. , mediante deliberação, reconheça a insuficiência económica da requerente para poder custar as despesas normais de uma acção de divórcio que interpõe, contra seu marido, José Joaquim Marques, ausente em parte incerta. A requerente tem a seu cargo 3 filhos; 2 dos quais menores, com as idades de 19, 17 e 15 anos, respectivamente, aos quais tem de prestar toda a assistência com alimentação, vestuário, calçado, e demais necessidade; tem ainda que fazer face às suas próprias despesas, com a alimentação, vestuário e outras despesas mensais. Para todas estas despesas a requerente não tem qualquer fonte de rendimento, a não ser o seu emprego onde auferir 12.572\$00 líquidos mensais. Foi deliberado certificar à requerente a sua insuficiência económica, não possuindo quaisquer outros rendimentos do que acima está descrito.

#### **Acta n.º 6 – 11/04/1981**

Aos doze dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e um reuniram-se nesta Junta,

todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas dezanove horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentada por Vítor Ferreira, casado, sapateiro de profissão, natural da Freguesia de Milhendos, concelho de Penafiel residente na Rua do Barro, desta Freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, requerer a V.Ex.<sup>a</sup>, se digne mandar certificar-lhe mediante deliberação da Junta de Freguesia, passada para efeitos de Assistência Judiciária, a sua pobreza e que não tem rendimentos bastantes para custear as despesas com o perito Judicial que vai intentar em benefício de seu filho, Mário da Costa Ferreira.

Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência económica, vive com carência, não possui bens nem rendimentos, é pessoa bastante doente e para sobreviver apenas faz uns concertos em calçado.

#### **Acta n.º 7 – 08/01/1982**

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e dois reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas vinte horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Foi apresentado um requerimento por António da Silva, casado, pedreiro, natural da Freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, residente em Areias de Vilar, também desta Freguesia, há mais de um ano, pavalitizar com benefício de Assistência Judiciária numa acção art.º 68º do código da Estrada, vem requerer a Vª Exª nos termos do Decreto - Lei n.º 33548 e do art.º 7º do art.º 562/70 de 18.11.70 e demais legislação aplicável que, por deliberação tomada por esse Corpo Administrativo, seja declarada a sua insuficiência económica, nomeadamente que não possui bens nem rendimentos susceptíveis de custear as despesas da referida acção que tem o valor de 745 000\$00, pois trabalha a dias como pedreiro e tem três filhos menores com as idades de 6,4 e 2 anos de idade, sendo o seu vencimento mensal de 15 000\$00e sem qualquer outra fonte de receita para fazer às suas necessidades.

Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência económica, vive com carência e não possui bens ou rendimentos.

#### **Acta n.º 8 – 20/01/1982**

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e dois reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas vinte horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Marco de Oliveirinha, vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e oitenta e dois. Excelentíssimo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo. Acuso a recepção do Ofício n.º 54/81 desta Junta. Depois de consultar os meus familiares, (alguns no estrangeiro), por todos serem donos em comum das referidas propriedades, chegou-se à seguinte conclusão:

Verificou-se, que a expropriação pedida, será a maior necessidade que a Junta tem a levar a efeito em via pública.

É que, além de acabar com afrouxamentos constantes, de muitíssimos veículos que durante o dia ali circulam, está em causa, a defasada vida de crianças, que em frente, frequentam o grande bloco escolar da Freguesia, e que são as mulheres e homens de amanhã, para continuarem com o nosso querido Portugal. Por isso até apresentamos à digníssima Junta, o nosso apreço, os nossos parabéns, por terem tomado essa resolução. Em referência à cedência do terreno, permita-nos o seguinte esclarecimento: Os proprietários das suas propriedades, são ao mesmo tempo, proprietários de um terreno, sido na Rua de Castela (Brejo Largo), que pelo Norte, continua com a estrada há pouco rasgada, num terreno, que adquiriram, à família de Manuel Ferreira Catão.

Aconteceu, que no fundo deste terreno, a nossa estrada, teve que entrar em curva, e assim, ficaram abandonados ( por desnecessários) alguns metros de terrenos, com a configuração de um triângulo, situado à vala d água, cujo, sempre esteve inculto por ser alagadiço e actualmente muito baixo em relação ao leito da estrada.

Os metros quadrados do referido triângulo, são aproximadamente aqueles que é necessário, cortar nos terrenos da Rua da Cabreira.

A família Canha, deseja esse pequeno triângulo, por estar ligado à sua propriedade. Por isso propõe à digníssima Junta o seguinte: Que em troca dos metros de terreno que cede à Junta, nas duas propriedades na Cabreira, seja cedido à referida família, o dito triângulo no Brejo Largo. É uma permuta.

Isto, se a digníssima Junta, achar certo, (achar justo). Seja qual for a resolução vossa, desde já a família Canha declara: Os metros de terreno nas duas propriedades na Cabreira, são cedidas gratuitamente a essa Junta digníssima e, com muito gosto. Ainda há um pormenor, que reforça a moral da família Canha, ao pedir a permuta.

É que, recentemente, foi a digníssima Junta autorizada pela família Canha, a Expropriar quarenta e dois metros quadrados de terreno, na frente do prédio acima mencionado, para

alargamento da Rua de Castela, bem como quatro cepas foram cortadas. Nada foi cobrado pelo terreno nem pelas cepas, nem exigida construção de muro de vedação ou valeta, o que segundo consta, não aconteceu, quanto ao vizinho da frente.

Transmito, bem como da parte dos meus familiares, sinceros e respeitosos cumprimentos.

Segue a assinar: António Ferreira Canha.

Em face desta carta e no seguimento de todas diligências efectuadas e ao que de útil achou bem esta Junta para que concluísse esta obra, é unanime efectuar a respectiva permuta como atrás a família Canha o propõe, ou seja a cedência dos quarenta metros quadrados que sobraram da respectiva estrada na continuação da Rua de Santa Cecília, tendo configuração de um triângulo agudo. Assim nesta Junta congratula-se como a atitude da família Canha por aquela cedência de terrenos, o que muito beneficiada todos os utentes daquela Rua da Cabreira desta Freguesia de São Bernardo.

#### **Acta n.º 9 – 29/01/1983**

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária, pelas quinze horas, para apreciar e deliberar o seguinte.

Transferência de poderes para a nova Junta eleita nas eleições para autárquicas locais, realizadas em doze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. Assim, estão presentes os novos membros, Senhores António Ferreira da Silva, na qualidade de Presidente, José Augusto Pereira de Carvalho, na qualidade de Secretário e Alexandre Dias Lopes, na qualidade de tesoureiro, que irão tomar posse e a seu cargo o mobiliário e valores que passamos a transcrever:

Saldo em cofre, nesta data é de trinta mil e cinquenta e três escudos e setenta centavos, o qual foi entregue ao Senhor Tesoureiro, Sr. Alexandre Dias Lopes; duas secretárias de madeira; um quadro de madeira, para colocação de editais; um datador de metal; duas almofadas de carimbos; um cântaro de plástico; um armário de madeira; um armário de metal ANDY; arquivo de metal ANDY; três ficheiros de Metal, próprios para recenseamento; uma máquina de escrever “MESSA”; uma máquina de escrever “OPTIMA” n.º371531 – M 2032 NE; um carimbo de selo branco “Água”; um agrafador; dois tinteiros de louça; um cinzeiro de metal; seis cadeiras de madeira; uma cadeira de braços; uma mesa de madeira, tipo escrivãzinha; uma escada de

madeira; um Bandeira Nacional c/ o respectivo pau; um balcão de madeira com nove metros de comprimento; um aquecedor de marca La super Calor; um candeeiro de iluminação minigás fletromax; duas jarras de louça em tipo pequeno; um carro de mão em ferro c/rodas de borracha; uma placa em mármore com a indicação da Junta de Freguesia; uma chapeleira; uma placa em mármore com indicação da Rua das Cilhas; um Capacho; um carimbo numerador em metal; um cesto para papeis de secretária; um livro de actas; um livro de despesa e receitas; um livro de registo de expediente (atestados); um livro código administrativo; um livro de registo de rectificação de nomes; duas pás; um enxada; um prato c/ emblema dos Bombeiros Voluntários de Aveiro e uma medalha de Cobre Comemorativa dos Bombeiros; uma medalha da Junta de Freguesia de Requeixo.

Feita a conferência do inventário existente e pelos mesmos rectificada e dado com foi elaborada a presente acta, que irá ser assinada por todos, depois de lhes ser lida em voz alta, por mim, António dos Santos Portas, que a redigi e subscrevi.

*António Maio Ferreira Capela, António Santos Portas, Carlos Gonçalves Pinto, António Ferreira da Silva, José Augusto de Pereira de Carvalho, Alexandre Dias Lopes.*

#### **Acta n.º 10 – 29/01/1983**

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, em secção Extraordinária na sua sede, sita à Viela da Dória, pelas dezanove horas, todos os elementos da Junta. Esta primeira reunião teve como principal ponto da ordem de trabalhos deliberar sobre a marcação das reuniões ordinárias e horário de funcionamento da Junta. Ficou referido que a Junta reunirá ordinariamente no último sábado de cada mês pelas dezoito horas. Deliberou-se também manter o horário actual, ou seja abertura da Junta às terças, quintas e sábados pelas dezanove horas, encerrando às vinte horas.

#### **Acta n.º 11 – 12/02/1983**

Aos doze dias de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três reuniram-se nesta Junta, todos os elementos da mesma, pelas quinze horas e trinta minutos, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro mais propriamente junto ao terreno pertencente à Junta, tendo como ponto único da ordem de trabalhos e rectificação e consequentemente o alinhamento do

terreno pertencente à Junta e o terreno pertencente ao Senhor Henrique Gancho.

Para além da presença dos elementos da Junta estiveram também presentes o proprietário atrás referido, Senhor Henrique Gancho, bem como os seguintes testemunhos: Senhor António dos Santos Portas, João Simões da Silva, também conhecido por Capitão, António Matos e José Tavares. Após diálogo e entendimento com o Senhor Henrique Gancho, as extremas do terreno da Junta ficaram definidas entre a esquina sul do edifício onde naturalmente funciona uma oficina de escapes e a esquina norte do muro de vedação da propriedade da família Canha. Ficou a Junta comprometida de limpar o seu próprio terreno para que as águas não invadissem o terreno do Senhor Henrique Gancho. Ficou também o Presidente da Junta de saber junto da Câmara Municipal de Aveiro das diligências a efectuar para regularizar o acerto agora acordado pelas partes interessadas.

#### **Acta n.º 12 – 26/02/1983**

Aos vinte seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta. Nesta reunião foi deliberado solicitar à Câmara Municipal de Aveiro projectos para o arranjo das fontes do Rio Neto e Palmeira.

#### **Acta n.º 13 – 26/03/1983**

Aos vinte seis dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta. Nesta reunião foi decidido, e com prévio conhecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Glória que a Rua que já foi aberta junto à passagem de nível de Aradas terá o nome do Doutor Ernesto Paiva, por ter sido um homem que prestou relevantes serviços ao povo de São Bernardo, como médico, desinteressadamente. Do facto se deu conhecimento à Câmara Municipal através de Ofício. Foi também apreciado o plano de actividades da Junta para mil novecentos e oitenta e três, que entretanto fora aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia de Vinte e cinco de Março de mil novecentos e oitenta e três. A Junta apreciou e deu total apoio, passando para o efeito uma certidão em nome de Maria do Céu Gomes, pela abertura de uma farmácia nesta Freguesia.

#### **Acta n.º 14 – 30/04/1983**

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta. Nesta reunião foi focado em especial o problema

do transito nesta Freguesia, tendo sido deliberado o levantamento das necessidades em sinais de transito, por ruas. Neste sentido foi feito ofício à Câmara Municipal a solicitar a cedência dos sinais necessários.

Foi feita a análise do pedido efectuado pela Sra. Professora Directora desta Freguesia, digo da escola desta Freguesia, das instalações de uma sala para alunos mais carenciados dum ensino especial.

O Sr. Presidente da Junta informou dos contactos pessoais já estabelecidos com a Directora da Escola e das razões que justificaram o pedido. Este deveu-se ao elevado número de alunos com insucesso escolar, e de estar em perspectiva a criação de um lugar para qual é indispensável uma sala. Foi decidido officiar à Câmara Municipal no sentido desta, promover à construção de uma sala pré-fabricada, que seria enquadrada no recreio da escola.

Foi ainda decidido que esta Junta pague ao Sr. Henrique da Silva Melo a quantia de 17.500\$00 (dezassete mil e quinhentos escudos) como comparticipação na construção de um muro que o mesmo executou na sua morada, sita à Rua dos Forninhos, Santa Cecília, por o mesmo ter cedido o terreno necessário ao alargamento da referida Rua. O compromisso desta comparticipação foi assumida perante o proprietário pela Junta anterior. Na transmissão de poderes foi esta Junta alertada para o facto tendo sido informado que o máximo a atribuir àquele senhor seria de 20.000\$00 (vinte mil escudos). Foi ainda nesta reunião apreciada uma carta da Sociedade Musical de Santa Cecília através da qual nos era solicitado uma taça para ofertar a um dos concorrentes do “RALLY PAPER” o pedido foi deferido.

Também o Centro Desportivo de São Bernardo deu conhecimento a esta Junta da Declaração do habitual torneio de “ FUTEBOL DE SALÃO” solicitando à Junta uma Taça. Foi igualmente deferido o pedido.

#### **Acta n.º 15 – 28/05/1983**

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta. O ponto único foi a apreciação da instalação de um Posto Médico. Estando esta Junta interessada na instalação de um Posto Médico para facilitar a assistência à população desta Freguesia, e disso sendo conhecimento público, teve informação da disponibilidade do Senhor Prior na cedência das instalações para que o Centro Paroquial possui nas suas.

Contactada a comissão instaladora dos serviços Médicos – Sociais e sendo seus dada fé da pretensão e das instalações disponíveis fizeram deslocar-se ao local, acompanhados pelo Presidente da Junta e pelo Deputado Sr. João Evangelista Rocha de Almeida, dois elementos daqueles serviços, um dos quais o Presidente. Perante isto o Sr. Prior reuniu com os seus colaboradores e entenderam construir um edifício destinado aos serviços que se pretendiam e custar totais da Paroquia, em face dos técnicos atrás citadas terem indeferido por insuficiência a que o Sr. Prior se proponha dispensar. Deste modo a necessidade e possibilidade da instalação do Posto Médico foi de imediato aceite. Mais tivemos conhecimento que seria feito um protocolo entre as duas partes; serviços Médicos Sociais e Igreja.

#### **Acta n.º 16 – 25/06/1983**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta para apreciação do seguinte: apreciada nesta Freguesia a carência em algumas Ruas da rede eléctrica e todas elas com um elevado número de fogos habitados, normalmente da Rua da Camponesa foi deliberado officiar à Câmara na pessoa do responsável por estes serviços Sr. Eng.º Sequeira Pereira, assim como ficou decidido e senhor Presidente da Junta deslocou-se à Câmara para se inteirar do problema junto de respectivo responsável.

Foi igualmente decidido que esta Junta irá colaborar com a Câmara Municipal no apoio que esta vai dar à construção de uma pequena casa à deficiente Maria do Céu Sousa Nunes residente na Rua conhecida por “Camponesa”.

Foi decidido também, por isso ter tido conhecimento, ofertar ao atleta Élio Maia do Centro Desportivo de São Bernardo, uma salva de prata, por ocasião da sua festa de homenagem assinalado os serviços prestados em prol do Desporto.

#### **Acta n.º 17 – 30/07/1983**

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta para apreciação de um officio que nos foi dirigido pelo Centro Desportivo de São Bernardo, através do qual era solicitado à Junta a comparticipação desta em 6000\$00 (seis mil escudos) para deslocação da sua equipa de Jovens a um torneio Internacional a Vila Franca de Xira. Apreciada a

questão foi deliberado conceder o subsídio no montante atrás citado.

#### **Acta n.º 18 – 27/08/1983**

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta para apreciar o estado precário das Ruas das Cavadas e Brejeira. Analisando o problema deliberou-se mandar limpar as Ruas em causa e colocar saibro em ambas.

#### **Acta n.º 19 – 24/09/1983**

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta para apreciar que foi dirigido à Junta no sentido desta apoiar o Centro Desportivo de São Bernardo no que concerne à “declaração de utilidade pública” que o Clube pretende, dirigindo-se para isso às competentes autoridades. Apreciado o pedido e as fundamentações apresentadas foi decidido apoiar inequivocamente a petição do Centro Desportivo de São Bernardo. Decidiu-se ainda o assunto à próxima Assembleia de Freguesia para rectificação da decisão da Junta.

#### **Acta n.º 20 – 29/10/1983**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta para apreciar o requerimento da Sra. Dona Maria do Céu Gomes Henriques Ferras Esteves, para instalação de uma Farmácia nesta Freguesia. Tal como nos pedidos anteriores, deu esta Junta o total anual à formulação da requerente, apresentando inclusivé no atestado um parecer acerca da necessidade premente de uma Farmácia nesta Freguesia.

#### **Acta n.º 21 – 31/12/1983**

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta para apreciar os seguintes assuntos, vedação no terreno dito na Rua do 1º de Janeiro propriedade do Senhor Ernesto, e casa em ruínas dito na Rua da Castela, propriedade de Senhor. Quanto ao terreno do Senhor Ernesto foi deliberado que a Junta compre os materiais para a vedação do terreno um vez que era o único (terreno) vedado aquando o alcatroamento da auferida Rua 1º de Janeiro. Quanto á casa em ruínas e depois de previa autorização do proprietário, ficou decidido que a Junta demoliria a casa e fará um muro de

vedação de 17,5 m (dezassete metros e meio) em troca do terreno que beneficiará o alargamento da Rua daquele sítio.

#### **Acta n.º 22 – 24/01/1984**

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte horas, reuniram-se todos os elementos da Junta bem como o Presidente da Câmara Dr. José Girão Pereira. Em casa do Presidente da Junta, dita da estrada de São Bernardo tendo-se debatido na carência da Freguesia e feito notar ao Sr. Presidente da Câmara a necessidade urgente de as ver terminadas. Pelo Sr., Presidente da Câmara e porque a Junta tinha necessidade da informação oficial, foi-nos dito que os terrenos da zona Desportiva são propriedade da Câmara Municipal. A sede da Junta, obra que tem sido sempre preocupação da Junta, foi mais uma vez posta em termos de terreno ao Sr. Dr. Girão Pereira, tendo este ficado de ver o problema legal junto do I.R.A. Foram colocados, também, o problema do estado caótico da Rua do marco e Rua Cega. Foi entregue ao Dr. Girão Pereira o orçamento da E.D.P. para a electrificação da Rua da Camponesa. Foi-lhe posto igualmente o problema da necessidade de colocação de semáforos na Cruz Alta. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi marcada para o dia doze de Junho de 1984, pelas 17 horas (dezassete horas) na Câmara Municipal uma reunião onde estarão os membros da Junta, Centro Paroquial, Centro Desportivo de São Bernardo e Santa Cecília. Esta reunião tem como finalidade esclarecer às pessoas acerca da zona Desportiva e desbloquear alguns conflitos que porventura possam surgir por falta do referido esclarecimento.

#### **Acta n.º 23 – 28/01/1984**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão ordinária todos os elementos da Junta para apreciar e deliberar sobre o seguinte, pelo Centro Desportivo de São Bernardo foi solicitado um subsídio para deslocação das equipas Juvenis e Seniores a Vila Franca de Xira. Apreciada a petição e tendo em conta o fomento do desporto nas camadas mais jovens deliberou-se atribuir um subsídio de 6900\$00 (seis mil e novecentos escudos). Por petição da sociedade Musical de Santa Cecília foi também deferido um pedido desta sociedade de 11760\$00 (onze mil setecentos e sessenta escudos) para arranjo da estrada da sua Sede, dita à Viela da Dória. Para alargamento da Travessa da Rua 1º de Janeiro e depois de previamente consultado o

proprietário do terreno a ser afectado, Sr. Ruivo, foi deliberado ceder àquele senhor os blocos necessários para a vedação do terreno. Deliberou-se ainda dar conhecimentos aos serviços técnicos da Câmara da possível ilegalidade quanto a um passeio envolvente à casa do Sr. Matos nas Areias de São Bernardo. Mais se deliberou pressionar Junto da E.D.P. quanto à necessidade urgente da electrificação da Rua da Camponesa e Rua Dr. Ernesto Pereira.

#### **Acta n.º 24 – 17/03/1984**

Aos dezassete dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão extraordinária, os representantes das bancadas do Partido Social Democrata, Centro Democrático Social e Partido Socialista, respectivamente João Ferreira Lopes, Dr. António Manuel Maia Gafanhão e António Casal de Oliveira, os quais foram nomeados em Assembleia de Freguesia realizada em quinze do mesmo mês, para elaboração da redacção final do parecer conjunto da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia a propósito da criação da Freguesia de Santa Joana, e que foi realizado como a seguir se transcreve: Ex.mo Senhor deputado Custódio Romão – criação da Freguesia de Santa Joana. Conforme o solicitado vem esta Junta de Freguesia informar que:

#### **- VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE SANTA JOANA**

considerando os compromissos anteriores aquando da apresentação do projecto da criação da Freguesia de Santa Joana devidamente documentados

Considerando da actualidade da necessidade da criação da nova Freguesia

a) E por não ferir a alínea “b” do Art.º 4º da Lei n.º 11/82 de 2 de Junho.

b) Esta Junta de Freguesia dá o parecer favorável ao projecto, lei n.º 244/III publicado no Diário de assembleia n.º 52,II série de registo de Novembro de mil novecentos e oitenta e três.

#### **- CONFRONTAÇÕES**

a) por indefinição no início da linha de água da chamada Vala do Forninho;

b) por seguindo as confrontações propostas neste local, haveria sempre corte de propriedades, algumas já com habitações que na proposta são pertences da Freguesia de São Bernardo que \_\_\_ estas pertencer às duas Freguesias

Por poucos metros à frente existiu um caminho vicinal que liga a Rua do Pinhal da Silva à chamada Vala do Forninho.

por esta proposta de confrontação ser de área sem significado, desabituação, e evitar os inconvenientes alertados na alínea “b” e precisar com rigor as confrontações entre as duas freguesias, e ainda porque as provocações aceitam o sugerido.

Propomos que a redacção final da lei de criação da Freguesia da Santa Joana contempla as confrontações propostas neste ponto.

Com os melhores cumprimentos  
*Presidente da Junta*

#### **Acta n.º 25 – 28/04/1984**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão ordinária todos os elementos da Junta para deliberar sobre o seguinte. apreciar sobre atribuição de um subsídio ao Centro Desportivo de São Bernardo para deslocação da sua equipa a Lisboa (pavilhão da ajuda) e saber da conveniência ou não da continuação da equipa de limpezas da Câmara Municipal de Aveiro nos dias Trinta de Abril de mil novecentos e oitenta e quatro e um de Maio do mesmo Ano. Ponderados os factos deliberou-se atribuir ao Centro Desportivo de São Bernardo a quantia de 10.000\$00 (dez mil escudos) e continuam os serviços de limpezas com a maquinaria da Câmara nos dias referidos.

#### **Acta n.º 26 – 26/05/1984**

Aos vinte seis dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão ordinária todos os elementos da Junta para deliberar apreciar todos os pedidos que foram feitos pelo Centro Desportivo de São Bernardo e sociedade musical de Santa Cecília respectivamente para a deslocação da equipa a Vila Franca de Xira e compra de uma taça atribuir ao vencedor do Rally Paper. Dado ao alcance de tais manifestações que tem por fim a divulgações de São Bernardo foi deliberado conceder 5.000\$00 (cinco mil escudos) ao Centro Desportivo de S. Bernardo e 3.950\$00 ( três mil e novecentos e cinquenta escudos) à Santa Cecília.

#### **Acta n.º 27 – 30/06/1984**

Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão ordinária todos os elementos da Junta para deliberar e apreciar os subsídios ordinários e atribuir ao Centro Desportivo de São Bernardo, Centro Paroquial de São Bernardo, sociedade Musical de Santa Cecília, fanfarra do Centro Paroquial de S. Bernardo,

Centro de Animação Cultural (C.A .C.) escola primária, dita no que concerne no DIA MUNDIAL DA CRIANÇA e Cruz Vermelha Portuguesa. Dado o inegável valor sócio-económico e cultural de todas estas instituições deliberou-se atribuir, pela ordem atrás referida, os seguintes valores: 30.000\$00 (trinta mil escudos) 24.000\$00 (vinte e quatro mil escudos) 9000\$00 (nove mil escudos) 5000\$00 (cinco mil escudos) 10.302\$50 (dez mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos).

#### **Acta n.º 28 – 14/07/1984**

Aos catorze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão extraordinária todos os elementos da Junta para apreciar e deliberar sobre os subsídios a atribuir ou não ao Centro Desportivo de São Bernardo para deslocação da sua equipa à Alemanha, a Fanfarra para a sua deslocação à França e Centro paroquial para deslocação das crianças para a praia, em face dos prestigiosos serviços que qualquer das instituições ia prestar, aliado ao facto. Desta Junta foi conceder subsídios a acções concretas e dinâmicas, deliberou a Junta conceder a cada uma das instituições a quantia de 15000\$00 (quinze mil escudos).

#### **Acta n.º 29 – 25/08/1984**

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão extraordinária todos os elementos da Junta para apreciar e deliberar sobre o aumento da subvenção do escrivão Sr. António dos Santos Portas e sobre a participação à PUBLIVOUGA, a propósito do programa efectuado por esta, sobre a Freguesia de São Bernardo. Em relação ao Senhor Portas deliberou-se aumentar a sua subvenção em 1.000\$00 (mil escudos) passando a auferir mensalmente a importância de 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos). Foi motivo suficiente não só os anos de desempenho das funções proficientemente, bem como o facto de nunca ter sido apreciada a remuneração. Quanto à PRODUÇÃO PLUBIVOUGA deliberou-se pagar 10.000\$00 (dez mil escudos) depois de anteriormente ter sido discutido o melhor preço.

#### **Acta n.º 30 – 27/10/1984**

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão ordinária todos os elementos da Junta para apreciar e deliberar sobre

a participação dos elementos da Junta no peditório competente com os “Bombeiros Novos” e demais morada da Freguesia. Dado o interesse Comunitário de tal peditório ficou decidido que todos os elementos iriam participar no peditório. Por tudo que já foi dito decidiu também a Junta dá um subsídio aos Bombeiros de 10.000\$00 (dez mil escudos)

#### **Acta n.º 31 – 24/11/1984**

Aos vinte quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão ordinária todos os elementos da Junta para apreciar e deliberar sobre a participação dos pedidos que nos foram feitos pela Santa Cecília e Escola Primária no sentido da Junta os ajudar e o arranjo da Sede da Santa Cecília e na Festa da Criança de Natal de Escola Primária. Em relação à Primeira ficou decidido atribuir 10.000\$00 (dez mil escudos) e à segunda atribuir um montante não superior a 10.000\$00 (dez mil escudos). Diz-se não superior a dez mil escudos porquanto nesta dita ainda não se sabe se os gastos são superiores ou não àquela importância.

#### **Acta n.º 32 – 12/01/1985**

Aos doze dias no mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em sessão extraordinária pelas dezoito horas, para apreciar e deliberar o seguinte: foi apresentado um requerimento por Manuel de Sousa Nunes Carlos, de trinta anos de idade casado, pedreiro, natural da Vera-Cruz, Aveiro, residente na Rua do Marco, digo na Rua do Barro, desta Freguesia de São Bernardo, para efeitos de litigar com benefício de assistência Judiciária num processo correcional, afim de não prestar caução no referido processo, o qual corre seus termos na segunda sessão do segundo Juízo do Tribunal Judicial da Câmara Municipal de Aveiro, vem requerer nos termos do decreto lei n.º trinta e três mil e quinhentos e quarenta e oito e artigo sétimo de decreto lei n.º quinhentos e sessenta e dois barra setenta e dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta e demais legislação aplicável que, por deliberação tomada por esta Junta foi declarado insuficiente económico não possuindo qualquer bens de rendimentos. É pedreiro, aufer mensalmente vinte mil escudos, tendo a seu cargo a mulher e duas filhas a pagar de renda mil escudos e vem assim que desta deliberação lhe seja passada um certidão para o referido efeito. Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência

económica, não possuindo qualquer outro rendimento do que o produto de seu trabalho, o que é insuficiente para o sustento da sua mulher e filhas.

#### **Acta n.º 33 – 19/01/1985**

Os dezanove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em sessão extraordinária pelas dezoito horas, para apreciar e deliberar o seguinte: foi apresentado um requerimento por António da Cunha Fernandes, de vinte anos de idade, casado, pedreiro, natural da Freguesia de Requeixo, concelho de Aveiro, residente na Rua do Barro, desta Freguesia de São Bernardo para efeitos de litigar com benefícios de Assistência Judiciária num processo correcional, afim de não prestar caução no referido processo, o qual corre os seus termos pela sessão de segundo Juízo do Tribunal Judicial da Câmara de Aveiro, vem requerer respeitosamente a V.Ex.<sup>a</sup> nos termos do decreto lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, e artigo sétimo do decreto lei número quinhentos e sessenta e dois barra setenta, de dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta e demais legislação aplicável que da deliberação tomada por dita Junta, seja deliberada que a sua situação económica, nomeadamente se possui quaisquer bens ou rendimentos é, pedreiro e tem com lucro de dezoito mil escudos ao fim de cada mês, tendo a seu cargo sua mulher e uma filha menor e bem assim que esta deliberação que seja passada uma certidão para o referido efeito. Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência económica, não possuindo qualquer outros bens, digo rendimentos do que o produto do seu trabalho, o que é insuficiente para o sustento da filha e da mulher.

#### **Acta n.º 34 – 26/01/1985**

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em sessão extraordinária pelas dezoito horas, para apreciar e deliberar o seguinte: foi apresentada um petição por Leonardo de Jesus Ribeiro de Sousa, de trinta anos de idade, casado, pedreiro, natural de Glória, concelho de Aveiro, residente na Travessa do Marco, desta Freguesia de São Bernardo, para efeitos de litiga com benefício de assistência Judicial, digo Judiciária, num processo correcional, o qual corre em termos pela segunda sessão do segundo Juízo do Tribunal Judicial da Câmara de Águeda, vem requerer respeitosamente a vossa Excelência dos termos do decreto lei trinta

e três mil e quinhentos quarenta e oito e artigo sétimo de decreto lei número quinhentos e sessenta e dois barra setenta, de dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta e demais legislação Judicial, que por deliberação tomada por esta Junta, seja declarada qual a sua situação económica nomeadamente se possui quaisquer bens de rendimentos é pedreiro e tem de lucro vinte e sete mil escudos ao fim de cada mês, tendo a seu cargo a sua mulher e seus cinco filhos a pagar renda de casa cinco mil escudos mensais, e, bem assim que desta deliberação que seja passada uma certidão para o referido efeito. Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência económica, não possuindo quaisquer outros rendimentos do que o produto do seu trabalho, o que é insuficiente para o sustento dos seus cinco filhos e mulher. Foi deliberado certificar ao requerente a sua insuficiência económica, não possuindo qualquer outros bens, digo rendimentos do que o produto do seu trabalho, o que é insuficiente para o sustento da filha e da mulher.

#### **Acta n.º 35 – 28/01/1985**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em sessão extraordinária pelas dezoito horas, para apreciar e deliberar sobre a reparação da “fonte da Palmeira”. Ponderado e desejo contido da população e a utilidade da fonte, decidiu-se contactar os serviços técnicos da Câmara Municipal no sentido destes, efectuaram um planta onde como ponto fulcrais deveria estar um painel de Azulejo com os motivos da outra Igreja. Mais se decidiu que a mão de obra deveria ficar a cargo da Junta e as matérias primas seriam solicitadas à Câmara.

#### **Acta n.º 36 – 23/02/1985**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, em sessão extraordinária pelas dezoito horas, para apreciar e deliberar o pedido que fora posto pela paraplégica Maria do Céu, residente na Rua da Camponesa, no sentido de ser ajudada na construção da sua casa, dita na mesma Rua. Dado o conhecimento pessoal de todos os elementos da Junta a propósito da sua condição económica difícil e incapaz de por si só construir a pequena casa decidiu a Junta, dentro também das suas limitações ajuda-la em alguns materiais e pagamento de alguma mão de obra, e, igualmente, solicitar aos serviços sociais e técnicos da câmara,

para minimizar no possível a citada Maria do Céu, concedendo-lhe, como é obvio matérias.

#### **Acta n.º 37 – 29/06/1985**

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se nesta Junta todos os elementos da mesma, pelas dezoito horas, para apreciar e deliberar os subsídios e participações a efectuar às instituições existentes na Freguesia. sobre os primeiros foi decidido atribuir ao Centro de Bem Estar Infantil de São Bernardo, ao Centro Desportivo de São Bernardo à sociedade Musical de Santa Cecília e à Fanfarra do Centro Paroquial, respectivamente 28.800\$00 (vinte e oito mil e oitocentos escudos), 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), 10.860\$00 (dez mil e oitocentos e sessenta escudos) e 20.000\$00 (vinte mil escudos). Sobre a participação estimaram-se verbas máximas a atribuir aquela instituição e ainda à Escola Primária que não poderão ultrapassar as seguinte verbas: Centro de Bem Estar Infantil 40.000\$00 (quarenta mil escudos) Centro Desportivo de São Bernardo 66.000\$00 (sessenta e seis mil escudos) Santa Cecília 19.000\$00 (dezanove mil escudos) Fanfarra 22.000\$00 (vinte e dois mil escudos) e Escola Primária 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). Estas participações, como vem sendo, ou melhor como foi deliberado pela Junta, estão dependentes de iniciativa concretar de cada instituição.

#### **Acta n.º 38 – 27/07/1985**

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco pelas vinte e uma e trinta minutos, reuniram-se todos os elementos da Junta para apreciar e deliberar sobre vários assuntos a saber: “Sobre a Unidade de Saúde”, vulgarmente conhecido por posto Médico, decidiu a Junta pressionar a Administração Regional de Saúde para a colocação de mais um médico na “Unidade de Saúde” em virtude do existente não poder atender a todos os utentes. Quanto à limpeza da Freguesia decidiu-se suspendendo-a por não haver fundos para a continuação daquela serviço. Decidiu-se mandar arranjar logo que possível, a fonte situada nas Cilhas. Foi decido ainda, com reconhecimento registar a oferta de 83.000\$00 (oitenta e três mil escudos) para subsidiar os gastos com a construção da “Fonte da Palmeira”, proveniente dos emigrantes, Senhores José Nunes Pericão, Manuel Dinis Carlos (Patarata), Francisco Pêras Severinio, Raul Jesus da Silva (Canastreiro), Vasco Esteves, João Ferreira do Amaral, Manuel Carvalho da Costa, Joaquim Ferreira, João Artur

Rodrigues Farela, Conceição Teixeira (Xarena), José Moreira, Marcelino da Cruz F. Novo, João Abel Barbosa e Carlos Pericão.

#### **Acta n.º 39 – 28/12/1985**

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco pelas vinte e uma horas, reuniram-se todos os elementos da Junta com o fim de preparar a transição da Junta. Foi ainda apreciada uma carta que nos foi dirigida pela Escola Primária, com data do 18 do corrente mês, que pelo seu significado se transcreve: Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo:

Aproximando-se o termo do mandato dessa Junta, a Escola de São Bernardo não pode deixar de expressar a todos os elementos desse corpo Administrativo, o seu sincero agradecimento por toda a colaboração prestada nos últimos três anos.

Efectivamente, essa Junta de Freguesia foi sempre sensível aso imensos problemas existentes nesta escola. Foram encontradas soluções para eles, sempre nos foi dado todo o auxílio material para superar, não só certas carências nas instalações, mas também para as realizações levadas a cabo durante os três anos lectivos, nomeadamente as festas de Natal. Páscoa e Dia da Criança. Não poderemos esquecer a ajuda financeira prestada e que foi decisiva para tornar a fotocopiadora normalmente operacional.

#### **Acta n.º 40 – 13/01/1986**

Aos treze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se em sessão extraordinária na sua sede, pelas vinte e uma horas, todos os elementos da Junta de Freguesia de São Bernardo, para tratar dos seguintes assuntos: transferência de poderes para a nova Junta eleita nas eleições para autarquias locais, realizadas em quinze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Assim, estão presentes os novos membros, Senhores Amândio Ferreira Canha Júnior, na qualidade de Presidente, João Martins da Silva, na qualidade de Secretário, e João Augusto Pereira de Carvalho, na qualidade de tesoureiro, isto tomar posse e a seu cargo o mobiliário e valores que passamos a transcrever.

Saldo em cofre, nesta data, é de quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro escudos e quarenta centavos (47.674\$00) o qual foi entregue ao senhor Tesoureiro, Sr. José Augusto Pereira de Carvalho, duas secretárias de madeira; um quadro de madeira, para colocação de editais; um cântaro e balde de plástico; um armário de madeira; um armário de metal ANDY; arquivo de metal

ANDY; três ficheiros de metal próprios para licenciamento da Freguesia; uma máquina de escrever MESSA; uma máquina de escrever de marca “Óptima” número trezentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e um – M (371531 e dois mil e trinta e dois (2.032NE); um carimbo de selo branco “Água”; um agrafador; dois cinzeiros de louça; um cinzeiro de metal; seis cadeiras de madeira; uma cadeira de braços; uma mesa de madeira, tipo escrevinha; uma escada de madeira; uma Bandeira Nacional c/ o respectivo pau; um balcão de madeira de nove metros de comprimento; um aquecedor de marca LA SUPER CALOR; um candeeiro de iluminação Minigás “Pretromax”; duas jarras de loiça, em tipo pequeno; um carro de ferro de mão, com rodas de borracha; uma placa de mármore com indicação da Junta de Freguesia; um chapeleira; um tapete de borracha; um carimbo numerador em metal; um cesto para papeis na secretária; um livro de actas; um livro de despesa e receitas; um livro de registo de expediente – atestados um livro de código Administrativo; um livro de registo de rectificação de nomes; duas pás; cinco enxadas; um prato decorativo dos Bombeiros de Aveiro; duas medalhas de cobre comemorativos dos Bombeiros; uma medalha de cobre da Freguesia de Requeixo, Aveiro; um expositor de alumínio para os editais, colocados no exterior para consulta pública. Feita a conferência do inventário existente e pelos membros rectificadas e dado como, foi elaborada a presente acta, que irá ser assinada por todos, depois de lhes ser lida em viva voz, por mim, António dos Santos Portas, que a redigi e subscrevi

*António Ferreira da Silva, José António Pereira Carvalho, Alexandre Dias Lopes, Amândio Ferreira Canha Júnior, João Martins da Silva, José Augusto Pereira Carvalho, António Santos Portas*

#### **Acta n.º 2 – 06/01/1986**

Aos seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniram na Sociedade Musical da santa Cecília os elementos eleitos para a Assembleia de Freguesia de São Bernardo, em resultado das eleições autarquias de quinze de Dezembro último. Verificados os mandatos, dei posse à nova Assembleia de Freguesia que ficou assim constituída. Pelo Centro Democrático Social: Amândio Canha Ferreira Júnior, João Martins da Silva, Lúcia Maria Ribeiro Borges e António Gonçalves Vitória. Pelo Partido Social Democrata: Manuel da Maia Furão, José Ricardo

Moreira de Sousa e Rui Lima Baptista: Pelo Partido Socialista: Olindo Soares Henriques e José Augusto Pereira de Carvalho.

Seguidamente procedeu-se à eleição da Junta de Freguesia da qual resultou à seguinte constituição:

Presidente: Amândio Canha Ferreira Júnior, Secretário: João Martins da Silva e Tesoureiro: José Augusto Pereira de Carvalho. Excluindo o Presidente, e votação foi o seguinte: Secretário, seis votos a favor e três abstenções; Tesoureiro, nove votos a favor retirados da mesa os elementos eleitos para a Junta foram estes Substituídos por Maria Alice de Almeida e Francelina Rodrigues do Casal, ambos do Centro Democrático Social, e ainda pelo José Augusto Valente Vieira, do Partido Socialista, seguidamente procedeu-se à votação para a mesa de Assembleia de Freguesia, verificando-se o seguinte resultado: Presidente Lúcia Maria Ribeiro Borges com seis votos a favor e três contra; primeiro Secretário António Gonçalves da Vitória por sete votos a favor, uma abstenção e um contra, segundo Secretário Maria Alice de Almeida com oito votos a Favor e uma abstenção. Antes do início da tomada de posse foi acrescentada, por escrito, à mesa uma carta de renúncia de mandato de António Manuel Gafanhão que pertencia à lista do Centro Democrático Social. Ressalvo o nome do Presidente da Junta de Freguesia que é mais concretamente, Amândio Ferreira Canha Júnior, seguem-se as assinaturas de todos os elementos eleitos. Feita esta reunião para tratar unicamente deste assunto, o Presidente deu a dita por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos da Junta, depois de lhes ser lida em viva voz por mim, João Martins da Silva, que a redigi e subscrevi.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, João Martins da Silva, José Augusto Pereira Carvalho*

### **Acta n.º 3 – 09/01/1986**

Aos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis reuniram-se em sessão extraordinária na sua Sede pelas vinte e uma horas, todos os elementos da Junta. Posta primeira reunião teve como principal fim a marcação da reunião ordinária e horário de funcionamento da Junta, e ainda deliberar sobre o arranjo de uma pessoa para desempenhar as funções de escrivão. Ficou definido que as sessões realizar-se-iam no último sábado de cada de cada mês, pelas 19 horas, e que o funcionamento da Junta passaria a ser das vinte horas às vinte e uma horas todas as

terças, quintas e sábados. Sobre o escrivão ficou definido contactar o senhor José António Tavares Vieira mediante uma remuneração a combinar com o proposto, caso aceite o lugar. Foi dito em linha de conta o perfil do indigitado, bem como a experiência do lugar, que aliás já exercera em Juntas anteriores. Foi ainda nesta reunião abordado o facto de ter sido lavrada neste livro a acta respeitante (2/86) à verificação de mandatos, eleição da Junta e Mesa da Assembleia, que mais correctamente deve ser lavrada no livro da respectiva Assembleia.

### **Acta n.º 4 – 26/01/1986**

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis reuniram-se em sessão extraordinária na sua Sede pelas vinte e uma horas, todos os elementos da Junta a fim de tratarem dos seguintes assuntos: plano de actividades para o corrente ano e apresentar à Câmara Municipal de Aveiro e escrivão para a Junta. Sobre o primeiro ponto ficou decidido enviar à Câmara Municipal o plano onde constava como nas prioritárias a construção da Sede na Junta, melhoramento da rede eléctrica em toda a Freguesia e remuneradamente na Rua Vila Barregã e Rua de Santa Cecília. Asfaltamento da Rua de Santa Cecília, Viela dos Ferreiros e Rua da Nossa Senhora da Saúde com alargamento desta. Abertura da Rua da Brejeira, Rua Leiras de Dentro e duas Travessas da Rua de Santa Cecília. Quanto ao escrivão o senhor Presidente informou que o senhor José António Tavares Vieira aceitou o lugar com a remuneração de cinco mil escudos. Esta será actualizada sempre que se verifique razões para tal.

### **Acta n.º 5 – 27/02/1986**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis reuniram-se em sessão extraordinária na sua Sede pelas vinte e uma horas, todos os elementos da Junta a fim de tratar dos subsídios e outros pedidos com este cariz, nomeadamente taças desportivas. Sobre o primeiro assunto (subsídios) foi decidido face às dificuldades financeiras das instituições da Freguesia, que esta Junta irá dentro destas possibilidades ajudá-las sempre que houvesse justificação, isto é, acrescentassem um motivo concreto. Em relação ao subsídio para taças desportivas ficou também decidido que sempre que houvesse uma manifestação de carácter desportivo seriam subsidiadas taças até a um montante de mais ou menos dez mil escudos.

#### **Acta n.º 6 – 27/07/1986**

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e seis reuniram-se em sessão ordinária na sua Sede pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos da Junta para tratar dos subsídios e atribuir ao Centro Paroquial, Centro desportivo de São Bernardo, comissão de festas de São Bernardo. Ponderadas as questões foi decidido conceder ao Centro de Bem Estar Infantil a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao Centro Desportivo de São Bernardo 80.000\$00 (oitenta mil escudos) e à comissão de festas, na pessoa do senhor António a quantia de 5000\$00 (cinco mil escudos).

#### **Acta n.º 7 – 12/08/1986**

Aos doze dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis reuniram-se em sessão ordinária na sua Sede, todos os elementos para tratar dos seguintes assuntos: compra de uma máquina de calcular, reparação da Escola Primária e reparação da Sede da Junta. Dadas as condições fracas no edifício da Sede da Junta e na Escola Primária, ficou decidido nesta reunião mandar de imediato, depois de consultada a Câmara no que concerne a Escola – proceder à substituição das janelas da Junta do arranjo do telhado e pintura inteira. Sobre a escola foi incumbido o Secretário de arranjar o melhor orçamento para arranjo da mesma.

#### **Acta n.º 8 – 26/12/1986**

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis reuniram-se em sessão ordinária na sua Sede, pelas vinte e uma horas todos os elementos para tratar dos seguintes assuntos: subsídios da Fanfarra, Santa Cecília e escola Primária. Foi decidido atribuir respectivamente 40.000\$00 (quarenta mil escudos) 20.000\$00 (vinte mil escudos) e 10.000\$00 (dez mil escudos). Finda esta questão foi ainda decidido passar a dar ao escrivão no final de cada ano um subsídio igual ao montante recebe por mês. De imediato esta resolução tomou efeito.

#### **Acta n.º 1 – 06/01/1987**

Aos seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão extraordinária a fim de formalizar o plano de actividade para o corrente ano, como único ponto de ordem de trabalho, assim por decidido por enviar à Câmara Municipal os trabalhos isto é a relação de trabalhar que a Junta se propõe efectuar a saber: construção da sede da

Junta asfaltamento da Rua da Camponesa, Viela dos Ferreiros, Leiras de Dentro e Nossa Senhora da Saúde. Alargamento da rede de água a Rua 1º de Janeiro, camponesa e Rua dos Forninhos. Iluminação da Rua de Santa Cecília. Colocação de Abrigos na Cruz Alta com semáforos intermitentes.

#### **Acta n.º 2 – 27/01/1987**

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão ordinária a fim de tratar em profundidade os problemas da Freguesia. debilitar as questões em toda a sua globalidade, foi decidido convidar o Senhor Vereador Eng.º Vítor Silva a visitar a Freguesia a fim de o sensibilizar para as questões de maior profundidade, nomeadamente a habitação social, infra-estrutura, tem como saneamento básico, electricidade, e rede viária. Foi decidido também autorizar o Presidente da Junta a comprar um “DUMPER” que entretanto tinha avaliado por 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

#### **Acta n.º 3 – 29/03/1987**

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e sete reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão ordinária para, entre outros assuntos começar a delinear local para implantação da Sede da Junta. Pelo que já tinha vindo a alvitar-se optou-se por uma primeira fase, contactar o senhor Manuel Vieira Bacalhau para possível início de conversações sobre o terreno que fica a poente da Unidade de saúde. Ficou ainda decidido falar com o Presidente da Câmara para lhe dar conhecimento destas factos e solicitar-lhe os bons ofícios para a tentativa de resolução destes assuntos. Ficou ainda decidido, nesta reunião comprar uma salva de prata por 10.500\$00 (dez mil e quinhentos escudos) que entretanto fora conciliada a fim de mereces ao maestro de uma orquestra Inglesa que vem visitar a Fanfarra do centro Paroquial. Foi, também, deliberado fazer o seguro de responsabilidade Civil para o “DUMPER”.

#### **Acta n.º 4 – 25/04/1987**

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e sete reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma e trinta, todos os elementos em sessão ordinária para tratar nomeadamente da intervenção das colectividades nas festas da Cidade, tratar, se encontrar disponível uma senhora para ficar no stand, que

nos foi destinado e ainda ver da possibilidade de quando filmar através de vídeo a Freguesia de São Bernardo para depois o filme ficar no certame durante o tempo da sua duração. Foi ainda nesta reunião autorizada a compra de uma taça desportiva para o Rally Paper a organizar pela Santa Cecília e cujo valor é de 3.700\$00 (três mil e setecentos escudos). Foi ainda decidido atribuir um subsídio de 100\$00 (cem mil escudos) ao Centro de Bem Estar Infantil.

#### **Acta n.º 5 – 10/05/1987**

Aos dez dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e sete reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma e trinta, todos os elementos em sessão extraordinária para tratar nomeadamente tratar da entrega da filmagem de Freguesia à firma F5.6 dita em frente ao Hotel Imperial, pelo valor de cinquenta mil escudos (50.000\$00) e ainda dar conhecimento do contrato feito com uma senhora para ficar no stand Festas da Cidade/ 87 pagando-se-lhe 18.000\$00 (dezoito mil escudos). Foi ainda deliberado subsidiar a Fanfarra com 15.000\$00 (quinze mil escudos) a fim de minorar as despesas com o desfile Internacional.

#### **Acta n.º 6 – 20/12/1987**

Aos vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão ordinária para deliberar sobre os subsídios a atribuir às diferentes colectividades e que ficaram assim distribuídos: subsídio a Santa Cecília (nove mil cento e sete escudos e cinquenta centavos) proveniente, ainda das Festas da Cidade, compra de uma taça desportiva ao C.D.S.B. por (oito mil e cem escudos) mais um subsídio à Fanfarra de (vinte mil escudos) e que se refere ainda às Festas da Cidade, pagamento de (quarenta mil escudos) a Santa Cecília pela compra de uma taça desportiva e ainda mais um subsídio a esta colectividade de (vinte mil escudos). Subsídio à Fanfarra de (cinquenta mil escudos) subsídio ao Centro Desportivo de São Bernardo de (cem mil escudos) e ainda um outro subsídio de (quarenta mil escudos) aos Bombeiros Velhos.

#### **Acta n.º 1 – 05/01/1988**

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão extraordinária para tratar nomeadamente do plano de actividade para o corrente ano. Assim foi

comunicado à Câmara Municipal as principais obras que esta Junta gostaria que fossem, algumas começadas a casa da Sede e as restantes conhecidas. Ponderadas as necessidades maiores foi solicitada à Câmara Municipal a continuação da sede da Junta, o asfaltamento da Rua da camponesa, Viela dos Ferreiros, Rua Nossa Senhora da Saúde e Leiras de Dentro. Alargamento da água às Ruas 1º de Janeiro Camponesa e Forninhos. Electrificação da Rua de Santa Cecília e colocação de abrigos, como era esta a única ordem de trabalhos.

#### **Acta n.º 2 – 27/01/1988**

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão extraordinária para apreciar e tomar medidas cautelares, a propósito da promulgação no Diário da República de 16.01.88 II série, da construção em São Bernardo uma Escola Preparatória e secundária em São Bernardo C+S com base no Artigo 2 de Decreto lei 76/80 de 15 de Abril onde é consignado um programa especial de execução da Escola Preparatória e secundária. Perante tal dádiva, pois ninguém em S. Bernardo desde que é Freguesia, pediu tal melhoramento de Escolas a este nível. A Junta de imediato tratou de saber que mediadas havia de tomar para a referida Escola ser instalada em São Bernardo, porquanto se sabia (esta Junta), que a Freguesia de Oliveirinha de alguns anos tentava conseguir uma escola. Assim, ficou deliberado falar com senhor Presidente da Câmara para se saber mais pormenores e naturalmente traçar-se uma estratégia que resulte para São Bernardo no melhor possível.

#### **Acta n.º 3 – 02/02/1988**

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos em sessão extraordinária para resolver o problema focado na acta anterior (2/88) e cujo tema é a Escola Preparatória e secundária de São Bernardo C+S. com melhor conhecimento dos factos foi deliberado e aconselhado a esta Junta pelo Ex.mo senhor Presidente da Câmara Dr. José Girão Pereira entrar em contacto com a tutela respectiva bem como o Governador Civil, Câmara Municipal, Direcção Geral dos equipamentos Educativos e outras entidades que eventualmente tiveram interferência neste processo. Assim de imediato foi constituído um processo para nele

constar tudo o que ocorrer desenvoltura e para que cada cidadão possa interferir nele e sabe como tudo está a decorrer. Ficou ainda decidido, visitar, escrever, pedir audiências falar com governantes e usar logicamente de todos os poderes e meios que estão ao alcance da Junta para que o referido estabelecimento de Ensino seja de facto instalado em São Bernardo.

#### **Acta n.º 4 – 29/05/1988**

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos para deliberar sobre subsídios a atribuir a colectividades. Assim foi decidido ao C.D.S Bernardo a quantia de (cinco mil cento e cinquenta escudos), para compra de uma taça desportiva. Subsídio ao Centro Paroquial (cem mil escudos) Sociedade Musical de Santa Cecília (vinte e oito mil escudos), aproveitou-se esta reunião para aumentar o escrivão senhor José António Tavares Moreira, para sete mil escudos.

#### **Acta n.º 5 – 02/06/1988**

Aos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos com a finalidade de apreciar tudo o que foi feito neste primeiro semestre e decidir sobre o subsídio a atribuir ao Centro Desportivo de São Bernardo. Foi decidido atribuir a esta colectividade a quantia de (cento e vinte mil escudos).

#### **Acta n.º 6 – 15/09/1988**

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos, para única e exclusivamente para delinear os pontos a abordar na reunião a efectuar no Ministério da Educação com o Senhor Secretário de Estado Dr. Alarcão. Não obstante todo o processo está a decorrer segunda a perspectiva que mais interessa é Freguesia; ficou decidido depois de reuniões preliminares com o senhor Presidente da Câmara, fazer deslocar para audiência com aquele membro do Governo as seguintes pessoas, Dr. José Girão Pereira, Amândio Ferreira Canha Júnior, José Martins da Silva, José Augusto Pereira de Carvalho, Dr. Lúcia Maria Ribeiro Borges e Élio Delgado Maia.

Para confirmar ficou confirmada a audiência para o dia vinte e dois de Setembro às dezassete horas.

#### **Acta n.º 7 – 22/09/1988**

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos, somente para verificação das pessoas que contribuíram monetariamente para o manilhamento da Rua da Brejeira. Confirmou-se que foram entregues à Junta (duzentos e quatorze mil escudos) através de dois cheques sobre o Banco Borges e Irmão no montante de 15 e 199 contos respectivamente com o n.º 9260990371 e 5471497359. esta quantia foi entregue pela senhora Mário Cruz Vieira Dias e João Simões Serralho. Para constar ficam aqui registados a uma das pessoas que atribuíram: Celestino Ratola, Francisco Brilhante, Arnaldo F. Cruz, Rosa F. Cruz, Mário Dias, Rosa Ratola, Augusto F. Cruz, Herdeiros de Rosa do Aurélio, Capitão – Gafanha, Teresa Leira, António Vieira Rato, António Casal, Álvaro Cruz Pelicão, Judite Santos Brilhante, António da Joaquina, José Serralho, Casal Novo, (Quinta do Borrvalho) e Manuel Morgado. Não atribuíram até esta data, João Calote, Joaquim Eugénio, João Jesus Silva e Manuel Patarata.

#### **Acta n.º 8 – 30/10/1988**

Aos trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, e trinta Minutos, todos os elementos, especialmente para abordar as consequências da reunião com o senhor Secretário do Estado Dr. Alarcão em 22 de Setembro e proceder a alguns subsídios e colectividades. Sobre a audiência da Junta, infelizmente e como calculara durante a referida reunião, não obteve sequer uma resposta de referido Governante, aliás que a ficou de dar até ao passado dia quinze do mês em curso! Pode-se constatar que a intenção governamental era perfeitamente duvidosa. Ficou decidido nesta reunião subsidiar a Santa Cecília com seis mil escudos) para compra de uma taça desportiva, bem como deferis o pagamento do muro feito na Rua do Marco pelo senhor David Bento da Silva pelo montante de ( noventa e nove mil novecentos e quarenta). Decidiu-se ainda atribuir à Cruz Vermelha (dez mil escudos). Não atribuíram até esta data, João Calote, Joaquim Eugénio, João Jesus Silva e Manuel Patarata.

#### **Acta n.º 1 – 05/01/1989**

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos, para formalizar a Câmara Municipal o Plano de Actividades para o corrente ano, no que diz respeito às obras mais significativas, como é evidente. Deste modo considerou a Junta solicitar o enquadramento nas seguintes obras no plano de Actividades Comerciais. Sede da Junta, saneamento, abrir ramais da água à Rua do Ramal, Rua 1º de Janeiro e Rua Cega. Asfaltamento das seguintes Ruas: Nossa Senhora da Saúde, das Leiras, Travessa nova das Cilhas, Rio de neto, Viela da Ucha, e travessa da Nossa Senhora da Saúde, electrificação das seguintes Ruas: Santa Cecília Rio Neto e Cavadas, colocação de abrigos, cabina telefónica. Continuação do estudos da habilitação Social e Abertura das Ruas Brejo Largo, Santa Cecília e Barro.

#### **Acta n.º 2 – 10/01/1989**

Aos dez dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão extraordinária, para deliberar sobre o pagamento das despesas havida no Hotel Imperial com a Festa promovida em honra do Padre Félix, pelos vinte e cinco anos à frente da paroquia e ainda sobre um subsídio a atribuir ao Centro Paroquial destinado à nova cozinha que está a ser feita. Aproveitou-se a reunião para deliberar também sobre o pagamento ao centro desportivo de São Bernardo do transporte de saibro pela firma transportes José Saraiva, para a Aldeia Desportiva. Foi ainda decidido abortar o problema do subsídio à Comissão de Festas do Padre Félix. Dado o significado de todas as questões deliberou-se pagar ao Hotel Imperial (sessenta e nove mil novecentos e dez escudos) . Pagar aos Transportes José Saraiva (cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta escudos). Pagar (trinta mil escudos) à Comissão de festas e Padre Félix. Antes de terminar os assuntos acima focados deliberou-se também atribuir à santa Cecília um subsídio de (quarenta mil escudos) que aliás deveria ter sido dado no ano transacto.

#### **Acta n.º 3 – 07/03/1989**

Os sete dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão extraordinária, para tratar dos seguintes assuntos: terreno para a Sede da Junta subsídio. Escola Primária, subsídio à Fanfarra,

aumento ao escrivão para (dez mil escudos) com efeitos desde Janeiro. Sobre o terreno para a Junta-depois de gerado o terreno do senhor Manuel Vieira Bacalhau encontram-se praticamente incluídas as negociações com os senhores, Dr. Pericão e Sr. Valente, cunhado do Médico – para aquisição do terreno sito na estrada principal – Rua Cónego Maio – que se situa mesmo à frente da estrada da sede da Junta ou seja a Norte desta. Neste terreno vai ficar também implantada a sede da Sociedade Musical de Santa Cecília. Sobre os subsídios foi decidido absorver o pagamento à Escola Primária de ( dezassete mil cento e setenta e cinco escudos), atribuir à Fanfarra (oitenta mil escudos) e passar a pagar desde Janeiro (dez mil escudos) mensais ao escrivão senhor José António Tavares Vieira.

#### **Acta n.º 4 – 26/06/1989**

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos em sessão ordinária, para tratar de vários assuntos: terrenos para a sede da Junta. Deslocação da Fanfarra a França. Subsídios. Seguro de Acidentes de Trabalho.

Sobre os terrenos para a Junta foi totalmente acordado com os seus donos, Sr. Dr. Pericão e Sr. Valente e com a Câmara Municipal a sua compra para a instalação da Junta e Santa Cecília; construções a efectuar separadamente e não como a princípio fora previsto, isto é, um imóvel de r/ch e 1º andar. A Junta congratula-se com êxito obtido para bem de toda a comunidade. Foi também apreciado um convite da Fanfarra a toda a Junta para os acompanhar em breve a França. Na impossibilidade do Presidente e Tesoureiro se deslocarem, vai representar a Junta o senhor Secretário, senhor João Martins da Silva. Desde já foi-lhe atribuído um subsídio no montante de (vinte mil escudos) e autorizado a comprar algumas lembranças para oferecer aos seus homólogos Franceses que visitam. Foi decidido também fazer um seguro de Acidentes de Trabalho para os homens que andam a trabalhar nas valetas, com base no salário que ganham em média por mês. Foi ainda decidido atribuir um subsídio, à Igreja no valor de (cem mil escudos), ao Centro Desportivo de São Bernardo de 8vinte mil escudos). Para deslocação à Vila Franca de Xira e ainda um outro de (trinta mil escudos) à Fanfarra de (Trinta mil escudos) para sua deslocação a França.

#### **Acta n.º 5 – 15/09/1989**

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos em sessão ordinária, para apreciarem outros assuntos, o início das obras da Junta, apreciar os trabalhos em falta dado o quase término do mandato, apreciar alguns subsídios e decidir sobre outros assuntos, se houver tempo para isso e que não constam na ajuda de trabalhos. Sobre as obras da sede da Junta, nova sede a Junta congratula-se por finalmente, decorridos vinte anos que foi elevado a Freguesia e depois de tantos louváveis esforços de outras Juntas, finalmente concretizou-se o sonho de todos os São Bernardenses. O início da obra desta foi marcado para o dia vinte e cinco do corrente. O Secretário da Junta vai nesta Primeira fase encarregar-se de vigiar a obra e ser o elo de ligação com os competentes serviços de Câmara. Quanto a pagamentos de serviços, nomeadamente estes, a Junta não tem quaisquer responsabilidades com os mesmos, visto em reunião havida na Câmara com a Junta, membros de Santa Cecília, onde estiveram os senhores José António Tavares Vieira e Aires Martinho com o representante do senhor Presidente Dr. Girão Pereira na pessoa do Sr. Élio Maia, ficou decidido avançar a todo “gás” com a obra por quanto havia urgência no seu começo, não constituindo qualquer problema e o dinheiro para satisfazer os compromissos. Nesta reunião foi decidido pagar, isto é atribuir ao Centro Desportivo de São Bernardo a quantia de (cento e vinte mil escudos).

#### **Acta n.º 6 – 10/10/1989**

Aos dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, todos os elementos em sessão extraordinária, para deliberar entre outros na compra de uma BETONEIRA ao senhor António Capela para as obras da Junta. Dada a qualificação do Secretário da Junta em tal matéria foi-lhe concedida autorização para dialogar e comprar pelo melhor preço a referida Betoneira.

#### **Acta n.º 7 – 29/10/1989**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão ordinária. Debatidas e analisadas questões de vários âmbitos, o senhor Secretário da Junta, João Martins da Silva deu a conhecer o diálogo havido com o senhor António Capela a propósito da Betoneira, informando que

a mesma tinha custado (oitenta mil escudos). Mais informou que assumiu com o referido Sr. Capela o pagamento de (quinze mil e oitocentos e sessenta e um escudos) referente a materiais colocados pelo Sr. António Casal, nos seus armazéns para fazer valetas.

#### **Acta n.º 8 – 30/10/1989**

Aos trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão ordinária, tendo como único ponto dos trabalhos o pagamento de salários do mês de Outubro ao pessoal que trabalha na obra da sede. Em tempo oportuno foi solicitado, á Câmara Municipal um subsídio de (um milhão e duzentos mil escudos) para custear despesas, todavia o dinheiro não foi entregue em tempo oportuno conforme fora prometido em reuniões anteriores com a Câmara na pessoa do representante do seu Presidente Sr. Élio Maia. Assim sendo, e perante este problema gravoso o senhor Presidente da Junta abonou do seu bolso, através do cheque n.º 2959819948 sob o BNU, de Odemira, a quantia de (seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e dois escudos) para pagamento aos homens de mira ao cargo do senhor João M. Laranjeira. Ficou decidido, como é obvio, entregar a garantia ao senhor Presidente da Junta logo que a Câmara entregue o referido subsídio.

#### **Acta n.º 9 – 30/11/1989**

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão ordinária, tendo como única ordem de trabalhos. Os salários dos trabalhadores da sede da Junta de Freguesia tal como acontecem, anteriormente na acta n.º 8/89, não foi enviada, a esta junta o dinheiro pedido à Câmara Municipal (um milhão e duzentos mil escudos) para satisfação das necessidades com salários e despesas de material. Mais uma vez o senhor Presidente da Junta teve que abonar a importância para pagamento aos homens a cargo do senhor João M. Laranjeira na importância de (seiscentos e noventa e três mil cento e quarenta e quatro escudos) no cheque n.º 3709458897 do Banco/ BNU da Praça de Aveiro. Assim o Presidente da Junta vai aguardar que a Câmara Municipal liberte a importância a fim de lhe ser pago a quantia emprestada.

#### **Acta n.º 10 – 02/12/1989**

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove reuniram-se na sede da Junta, pelas vinte e uma horas, todos os elementos em sessão extraordinária, tendo como único ponto de trabalhos formalizar o pagamento ao senhor Presidente da Junta do primeiro abono que concedeu para pagamento dos salários dos trabalhadores da obra da sede da Junta. Assim foi-lhe pago a importância abonada de (seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e dois escudos) através do cheque n.º 12539838 s/ a C.G.D. da Praça de Aveiro.

#### **Acta n.º 11 – 09/01/1990**

Aos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa, pelas dezoito horas, reuniram na Sede da Junta em sessão extraordinária, o executivo cessante, nas pessoas dos senhores Amândio Ferreira Canha Júnior, João Martins da Silva e José Augusto Pereira de carvalho e o executivo em emanado das eleições autárquicas de dezassete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove composto pelos senhores, Élio Manuel Delgado Maia, Manuel Rodrigues Bolais Mónica e Olindo Soares Henriques, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro. Esta reunião teve como objectivo principal a transmissão de poderes e dar o nosso executivo a relação de acções que transitam para a sua responsabilidade, nomeadamente débitos que não foram satisfeitos por não ter sido enviada pela Câmara Municipal a respectiva importância, mas aceitar pela nova Junta. Assim ficou o senhor Presidente Élio Maia de pagar até ao dia vinte e cinco do corrente mês ao senhor Amândio Canha as importâncias abonadas por este para o pagamento de salários do mês de Novembro aos trabalhadores que andam na construção da sede do novo edifício da Junta, no montante de (seiscentos e noventa e três mil cento e quarenta e quatro escudos) mais (oitenta mil escudos) que abonou para o pagamento de dois instrumentos à Fanfarra e ainda (duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e quatro escudos) respeitante aos abonos “lei dos eleitos locais” do ano de mil novecentos e oitenta e nove, tudo num total de (novecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito escudos). Os senhores, João Martins da Silva e José Augusto Pereira de Carvalho, também abonaram cada um de por si a importância de (cento e setenta e seis mil quatrocentos e dezoito escudos) e que dizem respeito aos abonos do ano de mil novecentos e oitenta e nove, consignados na “lei dos eleitos locais” e cuja a assumpção destes pagamentos foi também assumida pelo senhor Presidente Élio

Maia, igualmente até ao dia vinte e cinco de janeiro do corrente mês. A nova Junta irá tomar posse a seu cargo dos bens móveis e ainda valores monetários que se passam a descrever: o saldo em cofre nesta data é de (quatrocentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos). Saldo em Caixa Geral de Depósitos (vinte e sete mil e sessenta e dois escudos e quarenta centavos). Duas secretárias de madeira, um quadro de madeira para colocação de editais, um datador de metal, duas almofadas de carimbos, um cântaro de plástico, um balde de plástico, um armário de metal “ANDY”, um arquivo de metal “ANDY”, três ficheiros de metal, mais um ficheiro de metal com carro, uma máquina de escrever “MESSA”, uma máquina de escrever “OPTIMA” n.º 371531 – M2032NE, um carimbo de selo brando, um agrafador, dois cinzeiros de louça, um cinzeiro de metal, seis cadeiras de madeira, uma cadeira de braços, uma mesa de madeira, uma escada de madeira, uma Bandeira Nacional com o respectivo mastro, um balcão de madeira com nove metros, um aquecedor marca “la supes calor”, um candeeiro tipo petromax, duas jarras de louça, um chapeleiro, um capacho, um carimbo numerador em metal, um cesto de papeis de secretária, um livro de actas, um livro de despesas e receitas, um livro de registos de atestados, um livro de código administrativo, um livro de registo de rectificação de nomes, um prato dos Bombeiros(decorativo), um azulejo com emblema dos Bombeiros, duas medalhas de cobre, uma Betoneira, um “DUMPER”, um cofre portátil, três livros sobre “autarquias locais”, uma máquina calculadora “casio”, uma cassete vídeo sobre São Bernardo, cinco pás, oito enxadas, cinco picaretas, três carros de mão, uma foice e uma forquilha. Foi a conferência de todo o inventário, e rectificada por todos os elementos, vai esta acta ser lida por mim, João Martins da Silva, que a redigi e subscrevo com os restantes elementos. Em tempo se regista que nas contas ora apresentadas e referentes a mil novecentos e oitenta e nove, o total de receitas foi três milhões, oitocentos e vinte escudos e 90/100 e as despesas fora de três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete escudos. A nova Junta assume compromisso de pagar os salários, referentes ao mês de Dezembro que de momento trabalham na construção do edifício da nova sede num total de oitocentos e cinquenta mil duzentos e trinta e um escudos, bem como dos dois trabalhadores que limpam as valetas num valor que se estima de noventa e seis mil escudos, igualmente a nova Junta fica de pagar, referente ao fornecimento de materiais para

a construção da sede, cujo valor, até trinta e um de Dezembro se estima em setecentos mil escudos. A nova Junta assume o pagamento integral das dívidas descritas atrás, embora não se comprometa a fazê-la até ao dia vinte e cinco, mas digo, mas durante o corrente ano.

*Amândio Ferreira Canha Júnior, João Martins da Silva, José Augusto Pereira Carvalho, Élio Manuel Delgado Maia, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Olindo Soares Henriques*